

# FEDERAÇÃO CINOLÓGICA INTERNACIONAL (AISBL)

13, Place Albert 1er, B - 6530 Thuin (Belgique), tel : ++32.71.59.12.38, fax : ++32.71.59.22.29, internet : <http://www.fci.be>

---

## Regulamento Internacional para Cães de Utilidade

PARA

PROVAS INTERNACIONAIS PARA CÃES DE UTILIDADE  
PROVA INTERNACIONAL PARA CÃES DE PISTA  
PROVA INTERNACIONAL PARA CÃES DE COMPANHIA

DA FCI



Executada por ordem da Comissão de Cães de Utilidade da FCI:

Wilfried Schäpermeier (DE) +  
Günther Diegel (DE)  
Robert Markschläger (AT)  
Heinz Gerdes (DE)  
Hari Arcon (SI)  
Clemente Grosso (IT)  
Frans Jansen (NL)

Estas regras foram aprovadas pelo Comité Geral da FCI em 24 de Setembro 2018.  
São **efectivas a partir de 1 de Janeiro 2019**

## Preâmbulo

Por mais de 35.000 anos, o cão tem sido companheiro da espécie humana. Através da domesticação do cão, uma relação social próxima foi formada com a espécie humana e em alguns aspectos depende dele. Com isto vem uma certa responsabilidade da parte do homem para assegurar o bem-estar do cão.

No que diz respeito ao treino o bem-estar físico e psicológico do cão é prioridade máxima. É assim imperativo que o cão seja tratado de uma forma justa, ordeira e humana. Também deve estar incluído o cuidado adequado do cão através de nutrição adequada e água assim como manter a sua saúde que deve incluir vacinações regulares e exames veterinários. Juntamente com isto existe um dever adicional de sociabilizar o cão de forma adequada e assegurar-lhe o exercício físico de acordo com as suas necessidades.

Durante o decorrer da história, o cão desempenhou várias tarefas para ajudar o homem. Nos dias actuais, muitas destas tarefas foram relegadas para a tecnologia. Por esta razão, o proprietário do cão tem a responsabilidade de assegurar que o cão tem outras actividades devido à perda dos seus trabalhos passados assim como o exercício físico adequado e actividades que lhe ofereçam um contacto directo com pessoas. Neste ponto de vista o Teste para Cães de Companhia – BH -, o versátil teste para cães de utilidade, o teste de pistagem – FH – e o teste da busca de objectos – StPr – precisam de ser levados em consideração. O cão deve ser ocupado de acordo com as suas habilidades e capacidades. Para além do exercício físico adequado, ele deve ter trabalho intenso com actividades que tenham em consideração a sua capacidade de aprendizagem as suas necessidades de exercício assim como as suas outras capacidades. Os vários tipos de desporto canino providenciam isto. Cães que não têm actividades suficientes destacam-se e isto pode levar a reclamações públicas.

Uma pessoa que treine ou faça desporto com o seu cão tem que ter um método de treino cuidado com o objectivo em mente de conseguir a melhor harmonia possível entre ele e o cão. O objectivo de todo o treino é transmitir ao cão o que nós queremos que ele faça de maneira que ele o entenda. A relação harmoniosa entre o homem e o seu cão, independentemente do desporto que ele faça, é a base para todas as actividades. Para alcançar a harmonia, é importante olhar de forma honesta para o seu cão e entender as suas capacidades.

É responsabilidade ética do homem criar e treinar adequadamente o cão. Os métodos aplicados devem ir de encontro aos padrões de ciências do comportamento, especialmente em relação à raça. Para alcançar a educação, o treino ou o efeito do treino, é importante não utilizar a força e utilizar métodos positivos para o cão. Além disso, é imperativo declinar a utilização de técnicas que não utilizem o treino adequado, crescimento e ajudas de treino. Utilizar um cão para desporto canino tem de estar orientado para as suas capacidades, o seu espírito competitivo e a sua vontade. Influenciar as capacidades de treino do cão através do uso de medicação ou crueldade animal devem ser evitados. Cada um deve ter um conhecimento cuidado das capacidades do seu cão. Exigir um trabalho de um cão que não tem as capacidades para o executar, contradiz todos os níveis éticos de consciência. Apenas alguém que tenha a responsabilidade de ser um verdadeiro amigo do seu cão terá um cão saudável e capaz nas provas, competições e treino.

## Conteúdo

Preâmbulo.....	2
Abreviações gerais.....	8
Validade .....	8
Informação geral .....	9
Época de provas .....	9
Dias de prova .....	9
a) Sábados, Domingos e Feriados .....	9
b) Provas à Sexta-feira .....	9
c) Regras para os feriados.....	9
Organização de Provas / Director de Prova (PL) .....	10
Supervisão da Prova .....	10
Juízes de Prova (LR).....	10
Permissão para entrar numa prova .....	11
Regras anti doping de vacinação .....	11
Compatibilidade Social .....	12
Fases por dia por grau de prova.....	12
Participantes da prova.....	12
Condutores com limitações físicas (deficientes) .....	12
Coleira requerida / Transportar uma trela.....	13
Obrigaç�o de a�aime .....	13
Responsabilidade .....	13
Vacina�es .....	13
Cerim�nia de entrega de pr�mios / trof�us.....	13
T�tulo de trabalho .....	13
Caderneta de trabalho.....	14
Avalia�o do TSB – Fase “C” (valido para todos os n�veis de prova) .....	14
Comandos.....	14
Regras Internacionais /Regras especiais .....	14
Campeonato do Mundo / Europa.....	14
Direitos disciplinares .....	15



Desqualificação .....	15
Interrupção .....	16
Razões para a interrupção .....	16
Interrupção devido a doença/lesão .....	16
Avaliação do temperamento .....	16
Resultados da avaliação do temperamento .....	17
Condução da verificação de identidade .....	17
Cães que não mostram indiferença aos tiros .....	17
Avaliação .....	18
Tabela de pontos .....	18
Cálculo da percentagem .....	18
Tabela de pontos – Testes Individuais .....	18
Regras para os Figurantes .....	18
Condições para os testes individuais .....	21
Teste para Cão de Companhia com a parte de segurança no tráfego BH-VT .....	21
Descrição do exame: Teste para Cão de Companhia com a parte de segurança no tráfego BH-VT .....	22
Exame no tráfego .....	22
Informação Geral .....	22
Procedimentos do exame .....	22
Encontro com um grupo de pessoas .....	22
Encontro com Ciclistas .....	22
Encontro com Carros .....	22
Encontro com corredores ou patinadores .....	23
Encontro com outros cães .....	23
Comportamento do cão preso, deixado sozinho por um curto período de tempo e comportamento em relação a outros animais .....	23
Fase A – Pistagem: Regras Gerais .....	24
Instrução: apenas IFH 1, IFH 2, e IGP FH .....	25
Instrução: apenas IFH-2 e IGP-FH .....	25
Terrenos de Pista .....	25
Marcação das Pistas .....	26
Objectos .....	26



Marcação dos Objectos.....	26
Marcação .....	26
Apanhar/ Recolher .....	26
Pistar com trela de pista ou pistar livre .....	27
Trela de pista.....	27
Pistar livre .....	27
Apresentação/ Finalização.....	27
Trabalhar a Pista .....	27
Ângulos .....	27
Elogios .....	27
Finalização / Desqualificação .....	28
Mais critérios de avaliação / responsabilidades do Juiz (LR).....	28
Deduções para todos os graus de prova .....	28
Fase B – Obediência .....	29
Comandos.....	29
Comandos adicionais.....	29
Distribuição e atribuição de pontos dos exercícios por graus .....	30
Nota .....	31
Início e fim de um exercício .....	31
Posição básica .....	31
Desenvolvimento .....	31
Recuperar .....	31
Chamada / Sentado na frente / Final .....	31
Elogios .....	31
Posições Incorrectas.....	32
Largar o Apport ao comando .....	32
Apport .....	32
Salto.....	32
Paliçada .....	32
Descrição dos exercícios .....	33
Andamento com trela e andamento sem trela .....	33
Diagrama do andamento ao lado .....	34



Execução .....	34
Sentado em Andamento (para todos os Graus): .....	35
Deitado com Chamada .....	35
De pé em andamento IGP-2.....	35
De pé em corrida (apenas IGP-3) .....	36
Apport no chão .....	36
Posição Básica na Frente do Salto e da Paliçada .....	36
Apport com saltode 1m.....	36
Paliçada (apenas IGP-1) .....	37
Apport com paliçada .....	37
Em frente com Deitado.....	37
Deitado sob Distracção .....	38
Elogios .....	38
Deduções Obrigatórias .....	39
Fase C - Defesa (IGP 1-3) .....	40
Disposições Gerais .....	40
Marcações do terreno .....	40
Abrigos.....	40
Requisitos básicos .....	40
Critério de avaliação.....	40
Comandos Suplementares – Deduções.....	41
Graus IGP-1 a IGP-3 (Exercícios e distribuição de Pontos) .....	41
Apresentação .....	41
Busca do Figurante .....	41
Enfrentamento e Ladrido (10 pontos para o Enfrentamento e 5 pontos para o Ladrido).....	42
Prevenção da tentativa de fuga do Figurante .....	44
IGP-1.....	44
IGP-2 e IGP-3.....	44
Tentativa de Fuga (IGP-1 – IGP-3).....	44
Defesa de um ataque na fase de guarda (IGP-1 – IGP-3).....	45
Fim do exercício .....	45
Transporte de costas IGP-2 .....	45



Transporte de costas IGP-3 .....	45
Ataque sobre o cão no Transporte de Costas. Apenas IGP-3.....	46
Ataque Lançado .....	46
Defesa de um ataque na fase de guarda, com conclusão da fase C IGP-2 e IGP-3.....	48
Pistagem 1 – 3 (FPr 1 – 3) .....	49
Obediência 1 – 3 (UPr 1 – 3).....	49
Defesa 1 – 3 (SPr 1 – 3) .....	49
Prova para Cão de Utilidade 1 ao 3 (GPr 1-3).....	49
Diagramas.....	50
Informação adicional para o IGP (Regulamento Internacional para Cães de Utilidade) .....	55
Busca do Figurante .....	55
Configuração para a Prevenção da Fuga .....	55
Salto.....	56
Paliçada .....	56
Apports.....	57



### Abreviações Gerais

FCI - Federação Cinológica Internacional  
IGP - Regulamento Internacional de Provas para Cães de Utilidade  
NGPO - Regulamento Nacional de Provas para Cães de Utilidade  
LAO - Organização Nacional  
PL - Director de Prova  
AKZ - Grau de treino  
LR - Juiz de Prova  
GST - Posição Básica  
PO - Regulamentos de Prova  
RA - Indicações do Juiz  
HZ - Comandos verbais  
PL - Secretário de Prova  
HL - Figurante  
HF - Condutor  
FL - Traçador

### Validade

Estes Regulamentos são efectivos a partir de 01.01.2019. Foram elaborados pela Comissão de Cães de Utilidade da FCI e foram **aprovados e confirmados pelo Comité Geral da FCI no dia 24 de Setembro de 2018.**

Assim que estes regulamentos entrarem em vigor, todos os regulamentos anteriores perdem a sua validade. Os regulamentos foram escritos na língua alemã e aprovados pela Comissão. Em casos de dúvida, o texto em Alemão tem prevalência sobre as outras traduções.

Estes Regulamentos (IGP) são válidos para todos os membros da FCI e parceiros contratuais. Todos os eventos internacionais em termos de treino e competições estão sujeitos a estes regulamentos.

## Informação Geral:

As provas e competições devem servir dois propósitos.

1. Após superar uma prova, o cão deve receber o reconhecimento para o seu propósito particular.
2. Contribuir para a saúde geral, fitness e ética de trabalho do cão.

As Organizações Nacionais (LAO) são encorajadas a promover os Regulamentos Internacionais para Cães de Utilidade. (IGP) Especialmente as competições internacionais devem ser conduzidas segundo o conceito dos Regulamentos Internacionais para Cães de Utilidade. Todas as provas e competições estão sujeitas a desportivismo adequado no que diz respeito à conduta dos participantes. Estes regulamentos são vinculativos. Todos os participantes devem ir de encontro aos mesmos requisitos de desempenho. As provas devem ser tornadas públicas indicando o local e horário de início.

As provas e competições devem corresponder com graus completos ou fases individuais completas do grau da respectiva prova. Apenas um grau completo superado numa prova irá contar como título. Os títulos devem ser aceites por todos os países membros da FCI.

Cada grau de prova pode ser repetido quantas vezes se queira. Os graus de prova têm que ser completados por ordem (Nível 1 – 2 – 3) O cão só pode ser apresentado no nível seguinte depois de superar o nível anterior com o mínimo de suficiente em casa fase. O cão deve ser apresentado no nível mais alto que tenha superado. Excepção, quando não há classificação ou qualificação.

## Época de Provas:

As provas podem ser realizadas durante todo o ano se as condições meteorológicas o permitirem e se o bem-estar quer do condutor quer do cão não estiverem em risco. De outro modo, o evento não se pode realizar. Esta decisão cabe ao Juiz da prova (LR). As organizações nacionais podem impor restrições no que diz respeito à época de provas para a sua área.

## Dias de Prova:

### a) Sábado, Domingo e Feriados

Os dias de prova são geralmente ao fim-de-semana e feriados nacionais.

As provas de BH/VT também só podem ser feitas nos dias de provas oficiais.

É possível participar numa prova de BH/VT e IGP-1/IFH-1 conjuntamente numa prova de 2 dias (Sexta-Sábado), (Sábado-Domingo) no mesmo clube ou em 2 clubes diferentes. Um período de tempo entre o BH/VT e o IGP-1, IGP-V, FPr, UPr, SPr, AD, IFH-V, IFH-1, IGP-FH, IGP-ZTP, IBGH-1, StbPr. 1 não existe. Exemplo: Sexta Sábado BH, Sábado Domingo IGP-1 ou IFH-1

### b) Provas à Sexta-feira

Uma prova numa sexta-feira só pode ser realizada se conjuntamente com uma prova ao Sábado.

Observação: a sexta-feira só pode ser assegurada com o sábado se no sábado estiveram inscritos mais cães do que é possível acomodar. O início não deve ser antes das 12:00 h. O número de participantes para o IGP/IFH é condensado para metade. Para apenas provas de BH/VT até 7 cães podem ser testados.

Uma prova à sexta-feira conjuntamente com sábado assegurada para provas de IGP/IFH tem que terminar no sábado. Cães individuais podem também completar a sua prova na sexta-feira.

Excepção: se os participantes, que planeiam competir com os seus cães no IGP-1 ou IFH-1 no sábado / podem começar na sexta-feira para o BH/VT e depois no sábado podem competir no IGP-1 ou IFH-1. Isto não pode causar um “excesso” no número de participantes. Os Clubes devem estar atentos às directrizes de autorização do evento.

### c) Regras para os feriados

Nos feriados a informação acima pode ser seguida. Excepção: as regras dos feriados dos países devem ser conhecidas. Não é permitido utilizar feriados que ocorram a meio da semana.

## Organização de Provas / Director de Prova (PL):

O Director de Prova (PL) é o responsável pela organização do evento. Ele/ela finaliza e supervisiona todos os níveis requeridos de trabalho para preparar e conduzir uma prova. Ele/ela deve garantir a execução ordeira do evento e deve estar à disposição do juiz durante a duração do evento.

O Director de Prova (PL) não pode apresentar um cão ou aceitar outras tarefas. Ele/ela é responsável por:

- Obter os documentos necessários da prova
- Localizar terrenos de pista adequados para todos os níveis de acordo com as regras
- Fazer acordos com os proprietários das propriedades dos terrenos de pista ou guardas florestais
- Ter voluntários experientes disponíveis tais como figurantes para a defesa, traçadores, grupo, etc.
- Obter autorização para a realização do evento
- Disponibilizar os equipamentos necessários e o equipamento de protecção adequado para o figurante.
- Disponibilizar os formulários tais como fichas de avaliação do juiz, tabelas da prova para todos os níveis.
- Ter disponíveis as cadernetas de trabalho, pedigrees, boletins de vacinas e se necessário prova de seguro.

Com um mínimo de três dias de antecedência, o Director de Prova (PL) deve informar o juiz (LR) da localização, horário de início, direcções, tipo de prova e número de cães inscritos. A falha em providenciar esta informação pode resultar em o juiz (LR) recusar julgar a prova.

A autorização para a realização da prova deve ser fornecida ao juiz (LR) antes do início da mesma.

## Supervisão da Prova

As Organizações Nacionais (LAO) da FCI têm o direito de supervisionar. As Organizações Nacionais (LAO) da FCI podem designar uma pessoa com conhecimento para supervisionar um evento e garantir que o mesmo é conduzido de acordo com as regras descritas nos Regulamentos IGP da FCI 2019.

## Juízes de Prova (LR)

Os juízes (LR), que estão autorizados a julgar uma prova/evento Internacional para Cães de Utilidade, podem ser convidados pelo clube organizador ou como determinado pelas Organizações Nacionais (LAO). No que diz respeito aos Campeonatos do Mundo, os juízes (LR) serão solicitados através da Comissão de Cães de Utilidade da FCI. O número de juízes (LR) convidados para uma prova é da responsabilidade do clube organizador. Os juízes (LR) não podem julgar cães de sua propriedade ou que estejam na sua posse, ou cães cujos proprietários coabitem com ele, ou cães que sejam propriedade de alguém que partilhe o mesmo lar.

Um juiz não pode apresentar um cão numa prova em que ele desempenhe a função de juiz.

O juiz (LR) não pode perturbar ou influenciar o trabalho do cão através do seu comportamento. O juiz (LR) é responsável pelo cumprimento e aplicação correcta das regras vigentes. Ele está autorizado a terminar a prova por falha no cumprimento das regras e/ou das suas instruções. Nestes casos, o juiz deve apresentar um relatório escrito no departamento responsável da Organização Nacional.

O juiz (LR) está autorizado a desqualificar um condutor no evento por comportamento antidesportivo, transportar consigo objectos motivacionais, não cumprir com as regras, não cumprir com as directrizes dos direitos dos animais, ou qualquer coisa contra as leis locais. A finalização prematura de uma prova deve ser documentada na caderneta de trabalho. Caso se trate de uma desqualificação todos os pontos obtidos anteriormente serão retirados.

A decisão do juiz é final e incontestável. Qualquer tipo de crítica relacionada com a sua decisão, pode levar a expulsão do local e eventualmente levar a medidas disciplinares. Em casos justificados, não baseados em decisões factuais, mas em violações das regras pelo juiz (LR), uma reclamação pode ser feita no prazo de 8 dias da data da ocorrência. Esta reclamação deve ser feita por escrito, assinada pelo queixoso e por pelo menos uma testemunha, e encaminhada através do director de prova do clube organizador ou da organização nacional (LAO). Apresentar uma queixa não conduz automaticamente à alteração da decisão do juiz (LR). A decisão referente a uma reclamação é afectada ao Comité Nacional, que pode apresentar a reclamação à Comissão de Cães de Utilidade da FCI e faz a determinação final referente à reclamação.

## Permissão para entrar numa prova

No dia do teste, o cão deve cumprir a idade mínima requerida. Não são permitidas excepções. É requerido que o cão tenha superado o BH-VT de acordo com as regras impostas pela organização nacional (LAO).

	<b>Necessário</b>	<b>Idade Mínima</b>
BH-VT	-----	15 Meses
IGP-1	BH-VT	18 Meses
IGP-2	IGP-1	19 Meses
IGP-3	IGP-2	20 Meses
IFH-V	BH-VT	15 Meses
IFH-1	BH-VT	18 Meses
IFH-2	IFH-1	19 Meses
F.Pr. 1-3	BH-VT	15 Meses
U.Pr. 1-3	BH-VT	15 Meses
G.Pr 1-3	BH-VT	15 Meses
S.Pr. 1-3	BH-VT	18 Meses

Os exercícios FPr 1-3 realizam-se de acordo com as regras do IGP 1-3 para a Fase A, os exercícios UPr 1-3 realizam-se de acordo com as regras do IGP 1-3 para a Fase B, os exercícios SPPr 1-3 realizam-se de acordo com as regras do IGP para a Fase C. Os exercícios GPr 1-3 realizam-se de acordo com as regras da Obediência e Defesa do IGP 1-3 para as Fases B&C.

Estes exercícios podem ser testados como fases individuais, sem obterem nenhum certificado oficial (título de trabalho). **Provas com apenas a fase de Defesa não são permitidas.**

O condutor pode escolher qual o nível destas provas ele/ela quer fazer sem que para isso tenha que ter superado o nível inferior. Os cães independentemente do seu tamanho, raça ou ascendência podem participar numa prova. O cão deve estar em condição física de poder completar os requerimentos do IGP.

As fêmeas em cio podem participar em todas as provas, no entanto, devem ser apresentadas separadamente dos cães dos outros condutores. Na fase A, irão pistas juntamente com os outros cães inscritos na prova, mas nas outras fases serão apresentadas depois de todos os outros cães terem concluído a prova. Fêmeas, que estejam visivelmente grávidas ou a amamentar ou que tenham cachorros com elas, não podem participar.

Cães doentes ou com suspeitas de doença contagiosa serão excluídos de todos os eventos. Em caso de dúvida, o veterinário toma a decisão final. Uma publicação à parte da FCI e/ou da organização nacional providencia informação sobre os períodos de gravidez e amamentação em que as fêmeas estão proibidas de participar em provas.

## Regras anti doping e de vacinação

Um cão inscrito pelo seu proprietário para participar numa competição e colocado por ele ou pelo condutor no terreno da prova deve estar livre de todo o tipo de drogas nos seus tecidos, fluidos e excreções no dia do evento que inclui todas as substâncias que estão listadas na lista de substâncias proibidas da FCI.

A lista de substâncias, o procedimento para o teste de substâncias proibidas, e as possíveis penalidades para infracções são publicadas num conjunto correspondente de regras da FCI. As organizações nacionais podem estender essas provisões por sua própria responsabilidade. O cão deve ter uma vacinação anti-rábica comprovada por um certificado de vacinação.

## Compatibilidade Social

Um cão que, em qualquer altura da competição (antes, durante ou depois da sua prestação) morder uma pessoa ou outro cão, tente morder, ataque ou tente atacar, é desqualificado da competição. Todos os pontos são retirados e o cão é desqualificado (DQ), mesmo que o cão já tenha completado todas as 3 fases. Numa prova de dois dias, a desqualificação estende-se ao segundo dia para que o cão não possa iniciar ou continuar em prova.

Em casos de cão agressivo, ocorre desqualificação imediata (DQ). Antes que o cão possa participar noutra prova, os proprietários do cão / condutor têm que provar durante um exame ou numa competição que a equipa (cão) conseguiu superar novamente uma prova de BH-VT com teste de comportamento. A desqualificação é registada pelo juiz em todos os registos conhecidos por ele da prova / caderneta de trabalho, pedigree e assinados por ele.

Registo: *"Desqualificação devido a cão agressivo, o cão tem que ser novamente presente numa prova de BH-VT com teste de comportamento."*

## Fases por dia por grau de prova

FPr, UPr e SPr, 1-3	Equivalente a 1 fase
GPr 1-3	Equivalente a 2 fases
IFH-V / Aptidão Pistagem	Equivalente a 1 fase
IFH-1, IFH-2 e IGP-FH	Equivalente a 3 fases
Begleithundeprüfung (BH-VT)/Exame Cão de Companhia	Equivalente a 2 fases
IGP 1 - 3	Equivalente a 3 fases

Para grandes eventos programados pela Organização Nacional (LAO), podem ser estabelecidas regulamentações especiais.

A organização nacional (LAO) submete uma proposta à Comissão de Cães de Utilidade da FCI, que faz a determinação final.

## Participantes da prova

O participante da prova deve cumprir o prazo de inscrição para o evento. O participante também concorda em pagar a taxa de inscrição quando apresenta o formulário de inscrição. Se o participante não puder participar por qualquer motivo, ele / ela deve avisar imediatamente o Director de Prova (PL). O participante é obrigado a fornecer o certificado de vacinação e defender as directrizes de direitos dos animais. O participante deve seguir as instruções do juiz (LR), bem como do Director de Prova (LR). O condutor deve apresentar o seu cão de maneira desportiva, independentemente dos resultados em qualquer uma das fases, ele é obrigado a continuar para as fases restantes do evento. O julgamento termina com os resultados (cerimónia de entrega de prémios) e a devolução da caderneta de trabalho.

**Uma prova tem que ter um mínimo de 4 participantes por dia de prova.** O número mínimo de participantes por dia só pode ser menor no segundo dia, nas provas de dois dias, se por exemplo, cães inscritos no BH/VT no primeiro dia de prova e no IGP-1 ou IFH-1 no segundo dia de prova, não superarem o BH/VT ficando por isso impedidos de participar no segundo dia de prova do mesmo evento. Um cão só pode ser apresentado na prova, nas diferentes fases, pelo mesmo condutor (uma prova de dois dias é considerada como uma só prova.) Um condutor só pode inscrever um máximo de dois cães numa prova. Por prova um cão só pode adquirir um título. Excepção: BH / VT em conjunto com outro título de nível 1.

O pré-requisito para participar numa prova é que o proprietário e o condutor pertençam a um clube da organização nacional reconhecido pela FCI. Excepções a isto podem ser determinadas pela organização nacional somente para exames de BH / VT.

## Condutores com limitações físicas (deficientes)

Se um condutor não puder executar parte de um exercício de forma correcta devido a uma limitação física, este deve informar o juiz (LR) antes do início da prova. Se devido a uma limitação física o condutor não poder apresentar o cão do lado esquerdo do condutor, o cão pode ser apresentado do mesmo modo do lado direito. As organizações nacionais podem também permitir restrições adicionais.

## **Coleira Requerida / Transportar uma trela**

Uma coleira metálica com uma fileira única de elos largos que assente de forma “solta” e sem ser a estrangular deve ser usada durante o decorrer da prova. No BH / VT é permitido utilizar outros tipos de coleiras incluindo coleiras de cabedal, tecido ou peitoral. Para o IBGH 1 ao 3, podem utilizar-se coleiras similares às do BH/VT com excepção do peitoral. Na fase de pistagem, o cão pode utilizar um peitoral de pistagem ou um “Bottcher” preso à coleira metálica de elos largos.

Durante a duração da prova o condutor deve ter sempre uma trela consigo. Pode estar guardada fora de vista ou colocada à tira colo com o mosquetão a pender para o lado oposto de onde o cão trabalha.

## **Obrigaç o de a aime**

As regras para circular com um c o em p blico s o estabelecidas pelas leis particulares dos pa ses. Os condutores (HF), que sejam abrangidos por estas leis, podem apresentar os seus c es no BH/VT com a aime.

## **Responsabilidade**

O propriet rio do c o   respons vel por qualquer dano pessoal ou material que o seu c o possa provocar. Por isso, ele/ela deve ter cobertura para essas eventualidades. Caso ocorra um acidente durante a prova, o condutor (HF)   respons vel por ele/ela e pelo seu c o. O condutor (HF) deve acatrar as instru es do juiz (LR) e do clube organizador e, assim, executa de livre e espont nea vontade as instru es por sua conta e risco.

## **Vacina es**

Prova da vacina o obrigat ria devidamente certificada por uma autoridade competente (boletim de vacinas) deve ser apresentada ao juiz (LR) ou ao director de prova (PL).

## **Cerim nia de entrega de pr mios/ trof us**

As cerim nias de entrega de pr mios devem ser realizadas separadamente depois as v rias fases da prova. Se o mesmo n mero de pontos for atribuído a v rios c es no IGP n vel 1 -3 o resultado (pontua o mais alta) da fase C   factor decisivo. Se os pontos aqui atribuídos forem os mesmos, ent o passa a ser a fase B o factor decisivo. Se a pontua o for a mesma em todas as 3 fases, ent o todos os c es recebem a mesma classifica o. Se o mesmo n mero de pontos for atribuído a v rios c es no IGP-FH, o resultado (pontua o mais alta) numa pista   o factor decisivo. Se os pontos atribuídos em ambas as pistas forem os mesmos, ent o todos os c es recebem a mesma classifica o. Geralmente, todos os participantes devem estar presentes na cerim nia de entrega de pr mios. As provas terminam oficialmente com a cerim nia de entrega de pr mios e a entrega das cadernetas de trabalho.

## **T tulo de trabalho**

O t tulo de “Campe o Internacional de Trabalho” (CIT) ser  atribuído pela FCI ap s solicita o do condutor (HF) feita atrav s da organiza o nacional (LAO).

Os pr mios CACIT e Reserva CACIT para c es s o disputados em competi es que tenham recebido permiss o da FCI e para c es que sejam apresentados no n vel mais alto (Grau 3). Todas as Organiza es Nacionais (LAO) da FCI devem ser convidadas para um evento com CACIT. Um m nimo de 2 ju zes (LR) devem ser convidados e um desses ju zes deve pertencer a uma outra Organiza o Nacional (LAO). Os pr mios s o concedidos mediante proposta dos ju zes (LR). O CACIT e Reserva CACIT s o podem ser atribuídos a c es sob estas recomenda es:

- A qualifica o m nima de “muito bom” atribuída numa exposi o de beleza.
- Ter recebido na prova a qualifica o m nima de “Muito Bom”. O pr mio n o est  automaticamente vinculado   classifica o obtida.
- As ra as de c es pertencentes aos grupos 1, 2 e 3 da Nomenclatura de Ra as da FCI sujeitas a prova de trabalho (c es de utilidade e pistagem).

O t tulo de “Campe o Nacional de Trabalho” ser  regulado atrav s da Organiza o Nacional (LAO). Por prova apenas pode ser atribuído um (1) CACIT e uma (1) reserva CACIT.

## Caderneta de Trabalho

A caderneta de trabalho é obrigatória para todos os cães participantes. A emissão da caderneta de trabalho é feita de acordo com as instruções da organização nacional a que o condutor pertence. Nota importante, só pode ser emitida uma caderneta por cão. Isto é da responsabilidade da organização que as emite. Os resultados das provas têm que ser registados na caderneta de trabalho sob todas as circunstâncias pelo juiz (LR) assim como pelo Director de Prova (PL), que deve confirmar as inscrições e assinar a caderneta.

É necessário fazer as seguintes inscrições: número de membro, nome e raça do cão, identificação do cão (número tatuagem / número Chip), nome e morada do proprietário do cão, inscrição do total de pontos nas fases A, B e C, qualificações e classificação do TSB. Nome do juiz e a sua assinatura.

## Avaliação do TSB – Fase “C” (válido para todos os níveis de prova)

A avaliação do TSB deve descrever as características do temperamento do cão para fins de reprodução. O TSB não tem influência no resultado final da prova ou da classificação. Para se conseguir uma avaliação do TSB, o cão tem que completar pelo menos um dos exercícios de mordida.

Com a classificação pronunciada (a), presente (vh) e insuficiente (ng), as seguintes características são descritas: **Instinto, autoconfiança e tolerância ao stress.**

### TSB – “pronunciado”

É atribuído a um cão que demonstra uma forte disposição para trabalhar, um comportamento instintivo claro, uma determinação orientada para os objectivos nos exercícios, comportamento autoconfiante, completa atenção e capacidade excepcional para lidar com o stress.

### TSB – “suficiente”

É atribuído a um cão que é restrito na sua vontade de trabalhar, no seu comportamento instintivo, na sua autoconfiança, na sua atenção e na sua tolerância ao stress.

### TSB – “insuficiente”

É atribuído a um cão que não tem vontade de trabalhar, falta de comportamento instintivo, falta de autoconfiança e insuficiente tolerância ao stress.

## Comandos

Os comandos nos regulamentos do exame são considerados sugestões. Os comandos são dados como palavras faladas normais e devem ser sempre os mesmos para a mesma tarefa. Nas chamadas, o nome do cão pode ser usado em vez do comando para a chamada. Durante a busca do figurante, o nome do cão pode ser utilizado para além do comando de chamada. Noutras situações, o nome do cão utilizado em conjunto com qualquer outro comando é considerado como um comando adicional.

A organização nacional pode tomar providências para que apenas sejam utilizados comandos no idioma nacional, que são fornecidos pela organização nacional e publicados no seu regulamento. É, no entanto, admissível, em qualquer caso, que os comandos possam ser dados na língua materna do condutor.

## Regras Internacionais / Regras especiais

As organizações nacionais (LAO) da FCI estão autorizadas a melhorar os seus regulamentos gerais, isto é, requisitos para a inscrição, veterinário, direitos dos animais, regulamentos médicos ou quaisquer regras regidas pelo país. Os comandos podem ser dados na língua do País.

### O precursor do IGP (IGP - V) pode ser utilizado:

1. Como um teste de aprovação para a obtenção da declaração para a classe de trabalho.
2. Como condição para admissão ao IGP-1, pelo que cada organização nacional pode decidir se o IGP-V é necessário como pré-requisito para participar no IGP-1.

## Campeonatos do Mundo / Europa

As Especificações para a organização dos vários campeonatos da FCI são válidas. A publicação e revisão dessas especificações são da responsabilidade da Comissão dos Cães de Utilidade.

## Direitos disciplinares

O Director de Prova é responsável por garantir a ordem e salvaguarda de toda a área da prova.

O juiz (LR) pode terminar a prova se a ordem e segurança ficarem de alguma maneira comprometidas. Violações do condutor contra as regras vigentes, contra as regras do julgamento, contra as leis de direitos dos animais e contra os costumes culturais levarão ao término do julgamento.

As avaliações do julgamento do juiz são finais e não podem ser contestadas. Críticas públicas da avaliação de um juiz podem resultar na expulsão do local da prova e outras medidas disciplinares podem seguir-se. Reclamações justificáveis podem ser feitas nos casos em que o juiz violou os regulamentos da prova, mas não contra suas avaliações. Essas reclamações devem ser feitas por escrito e dirigidas à autoridade competente (CPC) e devem ser apresentadas à organização da prova e assinadas pelo reclamante. As reclamações têm que ser apresentadas no prazo de 8 dias após a realização da prova. A aceitação da reclamação não implica que o julgamento do juiz seja revisto. Gravações de vídeo para fins de prova não são permitidas. As disposições dos regulamentos disciplinares das organizações nacionais devem ser levadas em conta.

## Desqualificação

Todos os pontos atribuídos até ao momento da desqualificação (DQ) são retirados. Não serão inscritos nem os pontos nem a classificação na caderneta de trabalho. Não há avaliação. Não é permitido apresentar o cão nas outras fases. Na caderneta de trabalho a razão da desqualificação tem que ser escrita pelo juiz.

Razão para a desqualificação	Consequência
<ul style="list-style-type: none"><li>• O cãoapanha oobjecto na pistaenão o solta ou não o consegue soltar</li><li>• O cão persegue animais selvagens e não pista mais</li><li>• O cão abandona o terreno e não regressa após três comandos para regressar</li><li>• O cão não está sob o controlo do condutor (p.ex., transporte lateral/de costas); O cão não fic sob controlo após três comandos HZ (um permitido e dois comandos adicionais HZ) ou só após acção activa do condutor</li><li>• O cão morde (não toca) o figurante em qualquer outra parte do corpo que não a manga de protecção providenciada para a mordida.</li><li>• O cão na fase de Defesa vai na direcção de outra pessoa (Juiz, Comissário, etc.) que não o figurante.</li></ul>	Desqualificação por desobediência
<ul style="list-style-type: none"><li>• O cão não é neutro durante a avaliação do temperamento/sociabilidade</li></ul>	Desqualificação por falta de sociabilidade
<ul style="list-style-type: none"><li>• Comportamento antidesportivo do condutor HF (por exemplo, transportar consigo objectos motivacionais e/ou comida</li><li>• Actos contra o IGP, protecção animal ou contrários às boas maneiras. Tentativa suspeita de intenção fraudulenta pelo uso de ajudas de treino proibidas.</li></ul>	Desqualificação por comportamento antidesportivo  Desqualificação por comportamento antidesportivo

## Interrupção

Em caso de interrupção, todos os pontos conseguidos até então são atribuídas, assim como os pontos das fases que já tenham sido anteriormente completadas. Os pontos conseguidos até ao momento da interrupção são inscritos na caderneta de trabalho. Se o cão for interrompido na fase C, a fase C deve ser avaliada com 0 pontos, os pontos obtidos nas secções A e B são mantidos.

## Razões para a interrupção

- O cão é colocado 3 vezes sem sucesso no início da pista.
- O cão sai da pista por mais do que um comprimento de trela ou o condutor (HF) ignora as instruções do juiz (LR) para seguir o cão.
- O cão não termina a pista dentro do tempo regulamentar.
- O cão abandona o figurante antes do juiz (LR) dar indicação ao condutor (HF) para sair da linha central e não regressa para junto do figurante com um comando ou abandona o figurante novamente.
- O cão falha no exercício de defesa.
- O cão abandona o figurante antes do juiz (LR) dar indicação para o condutor se aproximar do cão e/ou o condutor dá um comando para fazer o cão permanecer (ficar) com o figurante.
- O cão não encontra o figurante após três comandos sem sucesso para o dirigir para o abrigo.

## Interrupção devido a doença/lesão

Se um cão apresentado numa prova estiver doente, isto deve ser tratado da seguinte maneira:

Se o condutor (HF) se apresentar depois de ter completado uma fase com um cão doente, ele deve ir ao veterinário para obter um certificado. Na documentação da prova deve ser inscrito “Interrompido devido a doença”. Se o condutor (HF) se recusar a ir ao veterinário, então a inscrição deve ser feita com: “Insuficiente devido a interrupção”. A certificação pode ser enviada retroactivamente. Se o condutor (HF) não submeter este certificado no prazo de 4 dias, a inscrição do juiz (LR) na caderneta de trabalho permanece como “Insuficiente devido a interrupção”. A caderneta de trabalho será depois enviada ao condutor (HF). Se o condutor (HF) se recusar a deixar a caderneta de trabalho com o juiz (LR), então a inscrição “Insuficiente devido a interrupção” será imediatamente inscrita. O condutor (HF) é responsável por quaisquer custos relacionados com o envio da caderneta de trabalho.

Nota: fica claro que o próprio juiz (LR) pode decidir interromper se ele determinar que o cão está aparentemente doente ou ferido. O mesmo se aplica aos cães mais velhos que devido às leis de direitos dos animais podem não ser capazes de continuar devido à condição física. Inscrição na caderneta de trabalho: “Interrompido por lesão”.

## Avaliação do Temperamento

A avaliação do temperamento deve ser feita ao longo da duração da prova incluindo a cerimónia de entrega de prémios. Se um cão se destaca com um problema de temperamento, então ele não pode passar por este motivo, mesmo que os resultados até esse ponto tenham sido positivos. Se um cão falha na avaliação do temperamento isto deve ser anotado nos registos. O cão é desqualificado (DQ).

1. A avaliação do temperamento é feita antes do início de cada prova.
2. A avaliação deve ser feita num local neutro. Na escolha do local, não deve haver uma relação próxima com a prova ou terrenos de pista.
3. Cada cão é avaliado de forma independente.
4. A moldura temporal deve ser feita de modo a que o cão não deve imediatamente a seguir começar a pista ou ir para o terreno da prova.
5. Os cães devem estar à trela (trela curta – sem peitorais de pista, etc.). A trela deve ser mantida de forma solta. O cão deve estar controlado.

As seguintes regras devem ser seguidas durante a avaliação:

Uma avaliação sistemática não é permitida, cabe ao juiz determinar a forma como deve ser conduzida, não deve haver variações extremas na avaliação e quanto menos um juiz (LR) tentar marcar uma posição, mais suave e mais seguro o teste irá decorrer. A avaliação deve ser feita num cenário normal do dia-a-dia, o cão não deve ser desafiado, pois isso provocaria uma reacção natural, estímulos antinaturais devem ser evitados. O controlo da identificação é uma parte obrigatória da avaliação do temperamento. A avaliação do temperamento não ocorre apenas no início do teste, mas também durante todo o evento. Se o juiz determinar uma fraqueza de temperamento, ele deve testá-lo exactamente (por exemplo, teste de indiferença aos tiros). Repetições são permitidas para fazer uma determinação.

OBH/VT não tem teste de indiferença aos tiros. Um cão que participe no BH/VT não pode ser emparelhado com cães dos graus IGP por causa do teste de indiferença aos tiros. O BH/VT ou IBGH podem ser emparelhados juntos como um grupo. (BH / VT e IBGH-sem teste indiferença aos tiros).

## Resultados da avaliação do temperamento

### Apresentação positiva = passou

- O cão é autoconfiante
- O cão está calmo, seguro e atento
- O cão está activo e alerta
- O cão é imparcial e amigável

### No limite para a participação na prova = requer atenção especial

- O cão está instável mas não agressivo e mostra-se equilibrado ao longo da prova
- Ligeiramente agitado, mas acalma-se ao longo da prova

### Cães que não podem participar na prova:

- Inseguros e assustados, afastam-se de uma pessoa
- Nervosos, agressivos, cães que ladram compulsivamente, mordem por medo.
- Cães que mordem

## Condução da verificação de identidade

O controlo da identificação é uma parte obrigatória do teste. Isto pode ser feito verificando o número da tatuagem ou usando um leitor de chips para um cão com microchip. Cães que não têm pedigree ou um número de tatuagem têm que estar microchipados. Os juizes devem anotar nos seus registros que a verificação de identidade foi realizada.

Se os números da tatuagem não forem facilmente reconhecíveis, os números que o são precisam de ser registados. O número da tatuagem deve coincidir com o inscrito no pedigree. Se surgirem dificuldades (por exemplo, incapaz de ler um número), então uma observação deve ser feita em conformidade.

Se os números do microchip não forem identificados através do leitor de microchip, uma observação deve ser registrada. O cão pode competir se for possível determinar que o cão foi correctamente chipado naquele país (por exemplo, uma observação correspondente está anotada no Registro, Passaporte ou no certificado de saúde).

Os condutores cujos cães tenham sido microchipados num país estrangeiro, ou que tenham comprado o cão noutra país, são responsáveis por disponibilizar o leitor de microchip apropriado. Os cães que não se consigam identificar correctamente não podem participar numa prova / evento.

Se o microchip não for encontrado pelo juiz, o juiz instrui o condutor a realizar o controlo do chip ele próprio. Uma verificação subsequente pelo juiz deve ser realizada novamente. É obrigatório que o juiz da prova verifique o cão com o leitor de microchip.

## Cães que não mostram indiferença aos tiros

O que se entende pelo termo “sensível aos tiros”?

Exemplos: O cão levanta-se e mostra medo e foge para longe

O cão mostra uma reacção de medo.

- Fogue do mesmo modo em direcção ao seu condutor
- Mostra pânico e medo e tenta fugir ou foge
- Mostra pânico e medo e corre descontroladamente

Durante a avaliação, deve-se determinar se o comportamento é devido a uma falha no treino ou se o ter-se levantado não está relacionado com o tiro.

Em casos duvidosos, o juiz (LR) é responsável por determinar se é sensível aos tiros fazendo o condutor colocar o cão à trela. A uma distância de cerca de 15 passos, o juiz (LR) pedirá que disparos adicionais sejam feitos, pelo que o cão deve ser mantido com a trela solta.

## Avaliação

A avaliação do desempenho é anotada com classificações (qualificação) e pontos. A classificação (qualificação) e os pontos correspondentes devem reflectir a qualidade do exercício respectivo.

## Tabela de Pontos

Pontuação máxima	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
5	5.0	4.5	4.0	3.5	3.0 – 0
10	10.0	9.5 - 9.0	8.5 - 8.0	7.5 - 7.0	6.5 – 0
15	15.0 - 14.5	14.0 - 13.5	13.0 - 12.0	11.5 - 10.5	10.0 – 0
20	20.0 - 19.5	19.0 – 18.0	17.5 – 16.0	15.5 – 14.0	13.5 – 0
30	30.0 – 29.0	28.5 – 27.0	26.5 -24.0	23.5 – 21.0	20.5 – 0
35	35.0 – 33.0	32.5 – 31.5	31.5- 28.0	27.5 – 24.5	24.0 – 0
60	60.0 – 58.0	57.5 – 54.0	53.5 – 48.0	47.5 – 42.0	41.5 – 0
70	70.0 – 66.5	66.0 – 63.0	62.5 – 56.0	55.5 – 49.0	48.5 – 0
80	80.0 – 76.0	75.5 -72.0	71.5 – 64.0	63.5 – 56.0	55.5 – 0
100	100 – 96.0	95.5 – 90.0	89.5 – 80.0	79.5 – 70.0	69.5 – 0
200	200-192	191 -180	179 - 160	159 - 140	139- 0
300	300 -286	285 -270	269 -240	239 -210	209 -0

## Cálculo da percentagem

Avaliação	Percentagem atribuída	Dedução
<b>Excelente</b>	= pelo menos 96 %	ou até menos 4 %
<b>Muito Bom</b>	= 90 a 95 %	ou menos 5 a 10 %
<b>Bom</b>	= 80 a 89 %	ou menos 11 a 20 %
<b>Suficiente</b>	= 70 a 79 %	ou menos 21 a 30 %
<b>Insuficiente</b>	= 69 % ou menos	ou menos 31 a 100 %

## Tabela de pontos – Testes individuais

Durante a avaliação de uma determinada fase, apenas serão atribuídos pontos completos. No entanto, nos exercícios individuais, pontos parciais podem ser dados. Para os resultados finais, se os pontos forem concedidos com níveis parciais, eles podem ser arredondados para cima ou para baixo.

Para poder passar para o próximo nível superior, a equipa deve pontuar um mínimo de 70% da pontuação máxima possível.

## Regras para os Figurantes

### A) Pré-requisitos para se ser figurante na Fase “C”

1. As directrizes e regulamentos da prova no que diz respeito ao trabalho do figurante devem ser seguidos.
2. O figurante (HL) na fase “C” é o assistente do juiz no dia da prova.

3. Tendo em vista a sua protecção pessoal e também devido a responsabilidade do seguro, o figurante, quer em treino ou num determinado dia de prova ou competição, deve usar roupas de protecção (calças de protecção, casaco de protecção, manga, boné e, se necessário, luvas).
4. Os sapatos do figurante (HL) devem ser à prova de intempéries e adequados para as condições do terreno, estáveis e ter boa tração.
5. Antes da execução do trabalho na fase “C”, o figurante (HL) recebe instruções do juiz (LR). Ele deve realizar o trabalho de acordo com as instruções do juiz.
6. O figurante (HL) deve seguir as instruções do condutor (HF) durante o desarme / busca do figurante de acordo com as regras da prova. Ele deve dar ao condutor (HF) a oportunidade de posicionar o seu cão na posição básica correta para o transporte lateral / de costas.
7. O condutor pode trabalhar com o figurante (HL) nas provas de clube. Se houver mais de 6 cães, serão necessários 2 figurantes (HL). Para provas de nível nacional, tais como competições, provas de qualificação, campeonatos, etc. geralmente são obrigatórios 2 figurantes (HL). Para todas ou qualquer destas provas, um figurante (HL) que more no mesmo domicílio que um dos condutores (HF) pode participar.

## **B) Regulamentos que regem a conduta dos figurantes de prova**

### **1. Geral**

Durante uma prova o nível de treino, a qualidade do cão que está a ser apresentado (por exemplo, os seus instintos, nível de stress, autoconfiança e obediência) devem ser avaliados pelo juiz. O juiz (LR) pode avaliar objectivamente o que observa visualmente e acusticamente durante o decorrer da prova.

Este aspecto, particularmente o manter o carácter desportivo da prova (isto é, oferecer as mesmas condições a todos os participantes) garante que o figurante oferece ao juiz (LR) uma visão ampla e imparcial para julgar.

Portanto, não pode ser deixado ao critério do figurante (HL) como o trabalho da fase “C” deve ser estruturado. Para além disso, o figurante deve seguir directrizes definitivas.

O juiz (LR) deve verificar se os elementos individuais dos critérios de avaliação mais importantes para a fase “C” são cumpridos. Por exemplo, estes são, nível de stress, autoconfiança, instintos, obediência. Para além disto, é importante que a qualidade da mordida do cão apresentado seja devidamente avaliada. Para o juiz avaliar correctamente a mordida, o figurante deve dar ao cão a oportunidade de fazer uma “mordida cheia”, e quando o nível de stress for testado, o figurante deve ser capaz de colocar a pressão adequada sobre o cão. O figurante deve-se esforçar para ter o nível mais uniforme no seu desempenho, de modo a que os requisitos da avaliação sejam atendidos.

### **2. “Enfrentamento e Ladrido”**

Apostura (posição) de pé do figurante - ele não deve estar visível nem para o cão nem para o condutor - com uma posição imóvel da manga levemente angulada e sem uma postura corporal ameaçadora no abrigo designado. A manga funciona como protecção do corpo. No enfrentamento e ladrido, o cão deve vigiar o figurante, qualquer motivação (ajuda) por parte do figurante não é permitida. O bastão deve ser mantido ao longo do corpo do figurante.

### **3. “Prevenção da tentativa de fuga do figurante”**

Após o exercício de enfrentamento e ladrido, o condutor diz ao figurante para sair do abrigo, este deve sair em passo normal e posicionar-se no local designado pelo juiz (ponto marcado). A posição do figurante deve garantir que o condutor possa posicionar o seu cão a uma distância de 5 passos do lado em que a manga de protecção do figurante está no local designado para o figurante. A trajectória da fuga deve ser claramente reconhecível pelo condutor. Sob a indicação do juiz, o figurante escapa num ritmo rápido e assertivo em linha recta, sem correr de maneira descontrolada ou exagerada. A manga deve permanecer firme e deve ser dada ao cão uma excelente oportunidade de mordida. Em nenhum momento o figurante pode virar a cara para o cão, mas pode manter o cão no seu campo de visão. O figurante deve abster-se de afastar a manga. Uma vez que o cão tenha mordido, o figurante continua a correr numa linha recta, e enquanto corre mantém a manga junto ao seu corpo. O juiz determina até que ponto o figurante precisa escapar. Sob a indicação do juiz, o figurante termina a fuga. Quando o trabalho dinâmico correspondente do figurante é realizado, dá ao juiz a oportunidade ideal para avaliar o desempenho. Qualquer tipo de ajuda do figurante como oferecer claramente a manga antes da mordida, agitação verbal ou bater com o bastão contra as calças antes ou durante a fuga, manter a manga sem tensão, reduzir a velocidade da fuga independente da finalização desta, etc., não são permitidos. Finalização do exercício – ver o ponto 9 (válido para todos os exercícios).

#### **4. “Defesa contra um ataque durante a fase de guarda”**

Após a fase de guarda, à indicação do juiz o figurante faz um ataque ao cão. O bastão é utilizado num movimento ameaçador acima da manga sem tocar no cão. No mesmo momento, o cão morde num movimento frontal e para a frente com uma correspondente resistência / pressão, sem que a manga seja movida para atrair o cão. A manga de protecção será mantida firmemente e na frente do corpo com a zona de mordida disponível para garantir que o cão possa ter a oportunidade de fazer uma boa mordida. Uma vez que o cão tenha mordido, ele deve ser colocado lateralmente e a fase de pressão começa numa linha recta (movimento). Virar / girar no início do ataque neste exercício não é permitido. O figurante deve transportar todos os cães na mesma direcção. É importante que o juiz se posicione de forma a que possa observar e avaliar o comportamento do cão durante o ataque, a fase de pressão, o comportamento da mordida, o largar e a fase de guarda. Transportar o cão na direcção do condutor não é permitido.

O teste de pressão com o bastão deve ser feito na zona das omoplatas e do garrote. As bastonadas devem ser executadas com a mesma intensidade para todos os cães. A primeira bastonada é realizada após aproximadamente 4 a 5 passos, a segunda após um adicional de 4 a 5 passos durante a fase de pressão. Após a segunda bastonada, é feita pressão adicional sem bastonadas.

A duração da fase de pressão é determinada pelo juiz. Sob a indicação do juiz, o figurante termina a fase de pressão. Quando o trabalho dinâmico correspondente (movimento) do figurante é realizado, este fornece ao juiz a oportunidade ideal para avaliar o desempenho, instinto e temperamento do cão. Qualquer assistência (ajuda) dada pelo figurante como oferecer / atrair o cão para a manga antes da mordida, agitação verbal, ou bater com o bastão contra as calças antes ou durante a fuga, manter a manga sem tensão durante o fase de pressão, intensidade inconsistente durante a fase de pressão e nas bastonadas, interrupção por iniciativa do figurante quando a fraqueza é determinada no cão, etc., não é permitida. Interrupção do exercício - ver o ponto 9

#### **5. “Transporte de costas (Graus IGP 2 + IGP 3)”**

Sob a indicação do condutor, o figurante faz um transporte de costas numa distância de aproximadamente 30 passos e em passo normal. O juiz determina o percurso do transporte. O figurante não pode fazer movimentos bruscos durante o transporte. O bastão e a manga devem ser transportados de forma a que não estimulem o cão. O bastão, em especial, tem que ser mantido fora de vista. O figurante deve mover-se no mesmo ritmo de caminhada normal para todos os cães.

#### **6. ”Transporte de costas (Grau IGP 2)”**

À indicação do juiz, o figurante pára após aprox. 30 passos. O condutor vai até o figurante e retira-lhe o bastão. O cão tem que se sentar na posição básica. Em seguida é realizado um transporte lateral na direcção do juiz.

#### **7. “Ataque ao cão durante o transporte de costas (Grau IGP 3)”**

O ataque durante o transporte de costas é executado em movimento e sob a indicação do juiz. O figurante realiza o ataque, rodando para a esquerda ou para a direita e correndo com propósito, presença e ameaças na direcção do cão. O bastão deve ser mantido acima da manga e agitado em movimentos ameaçadores. O cão tem que ser interceptado (apanhado) numa posição flexível da manga de protecção, de modo a permitir que o figurante apanhe o cão com segurança e sem a necessidade de parar completamente, desde que o figurante tenha a habilidade apropriada. Ao interceptar (apanhar) o cão, o figurante deve - se possível - girar para apanhar o cão de forma a absorver o impulso do cão e fluir com o seu movimento corporal. Movimentos adicionais da manga devem ser evitados. Uma vez que o cão morda, o figurante coloca o cão lateralmente e a fase de pressão é conduzida numa linha recta. O figurante deve transportar todos os cães na mesma direcção. É importante que o juiz se posicione de forma a poder observar e avaliar o comportamento do cão durante o ataque, a fase de pressão, o comportamento da mordida, o largar e a fase de guarda. Transportar o cão na direcção do condutor não é permitido.

A duração da fase de pressão é determinada pelo juiz. À indicação do juiz, o figurante termina a fase de pressão. Quando o trabalho dinâmico correspondente (movimento) do figurante é realizado, este fornece ao juiz a oportunidade ideal para avaliar o desempenho. Qualquer assistência dada pelo figurante como oferecer a manga antes da mordida, agitação verbal, ou bater com o bastão contra as calças antes ou durante a fuga, manter a manga sem tensão durante o fase de pressão, intensidade inconsistente durante a fase de pressão e nas bastonadas, interrupção por iniciativa do figurante quando o cão mostra fraqueza, etc., não é permitida. Interrupção do exercício – ver o ponto 9.

## **8. “Ataque lançado”**

IGP-1: 30 metros, IGP-2: 40 metros, IGP-3: 50 metros

No IGP-1 e IGP-2, o figurante fica onde a 1ª parte terminou. O condutor é instruído a levar o cão para o ponto de partida para este exercício.

No IGP-3, à indicação do juiz (LR), o figurante sair do abrigo designado e dirige-se em passo de corrida para a linha central do terreno sem alterar a passada e com ameaças verbais e gestuais ataca o cão e o condutor num ataque frontal com o bastão.

O cão deve ser interceptado sem que o figurante pare e apresentando uma manga de prova aprovada. Ao interceptar o cão, o corpo deve - se possível – rodar de forma a apanhar o cão e absorver o impacto mantendo o movimento fluido. O figurante não pode, de forma alguma, esquivar-se (passar ao lado) do cão. Assim que o cão morde, o figurante coloca o cão lateralmente e a fase de pressão é conduzida numa linha recta. É imperativo evitar ultrapassar (tropeçar) o cão. O figurante tem que transportar todos os cães na mesma direcção. É importante que o juiz se posicione de forma a poder observar e avaliar o comportamento do cão durante o ataque, a fase de pressão, o comportamento da mordida, o largar e a fase de guarda. Transportar o cão na direcção do condutor não é permitido.

A duração da fase de pressão é determinada pelo juiz. À indicação do juiz, o figurante termina a fase de pressão. Quando o trabalho dinâmico correspondente do figurante é realizado, este fornece ao juiz a oportunidade ideal para avaliar o desempenho e temperamento do cão. Qualquer assistência dada pelo figurante como abrandar a velocidade do ataque, contornar o cão antes da mordida, segurar a manga sem tensão após a mordida, variar a intensidade da fase de pressão, interrupção por iniciativa do figurante quando o cão mostra fraqueza, etc., não é permitida.

## **9. “Finalização do exercício de defesa”**

A finalização de todos os exercícios de defesa deve ser realizada de forma a que o juiz (LR) tenha a oportunidade de observar a mordida, o largar e a fase de guarda do cão (não virar as costas ao juiz (LR), manter o contacto visual com o juiz (LR)). Quando termina o exercício de defesa, o figurante deve minimizar a resistência em relação ao cão, ele tem que reduzir a estimulação mantendo a manga imóvel. A manga não deve ser transportada num ângulo alto, mas deve ser mantida na mesma posição do exercício anterior. O bastão é mantido lateralmente e fora de vista. Nenhuma ajuda deve ser fornecida pelo figurante durante a fase do largar. Após o largar, o figurante deve manter o contacto visual com o cão, pelo que qualquer estímulo adicional ou ajuda de qualquer tipo não é permitida. A fim de manter o contacto visual com o cão, é permitido ao figurante rodar para acompanhar um cão que anda às voltas, mas sem fazer movimentos bruscos.

## **10. “Inseguranças e falhanço do cão”**

Um cão que não morda durante um exercício de defesa, ou que perca boca e largue a manga numa fase de pressão, deve ser transportado (continuado a ser pressionado) pelo figurante até que o juiz (LR) termine o exercício. Nestas situações, o figurante não pode dar nenhuma ajuda ao cão ou interromper o exercício por sua própria iniciativa. Nos cães que não largam, o figurante não pode usar o bastão em movimento levá-los a largar. Cães que tendem a abandonar o figurante durante a fase de enfrentamento não podem ser estimulados pelo figurante a ficar com ele. Em todo ou em partes de qualquer exercício, o figurante deve apresentar-se activo ou neutro, de acordo com as regras da prova. Se o cão tocar ou morder durante a fase de enfrentamento, o figurante deve evitar fazer quaisquer movimentos defensivos.

## **Condições para os testes individuais**

### **Teste para Cão de Companhia com a parte de segurança no tráfego BH-VT**

Todos os proprietários de cães que façam prova de que passaram com sucesso no exame escrito, se exigido pelos regulamentos das organizações nacionais ou que tenham prova de um certificado emitido localmente. Cães de todas as raças e tamanhos são aceites. A idade mínima do cão é determinada pela Organização Nacional LAO, mas não pode ser inferior a doze meses.

Cães que não atingem os 70% dos pontos necessários na Parte A ("Obediência") não são apresentados na avaliação da Parte B ("Exame no Tráfego") O teste é superado se 70% dos pontos a serem alcançados na Parte A e todos os exercícios da parte B forem considerados suficientes pelo juiz da prova. Cabe ao juiz (LR), a pedido do clube organizador, classificar os participantes na cerimónia de entrega de prémios. O BH-VT é um pré-requisito para a participação em todas as outras provas. Cada resultado da prova deve ser inscrito na documentação oficial da prova e na caderneta de trabalho, independentemente do resultado da mesma.

**Descrição da prova: teste para Cão de Companhia com a parte de segurança no tráfego BH-VT**

O BH / VT não tem o teste de indiferença aos tiros.

Requisitos dos exercícios semelhantes aos exercícios descritos na parte geral

Andamento com trela	15 Pontos
Andamento sem trela	15 Pontos
<b>Nota: Provisão especial para BH-VT na seção geral</b>	
Exercício de Sentado	10 Pontos
<b>Nota: Provisão especial para BH-VT na seção geral</b>	
Deitado com chamada	10 Pontos
<b>Nota: Provisão especial para BH-VT na seção geral</b>	
Deitado sob distração	10 Pontos

**Exame no tráfego****Informação Geral**

Os exercícios abaixo descritos são conduzidos numa área pública adequada fora do campo de treino. O juiz e o director de prova determinam onde e como os exercícios de tráfego serão realizados (ruas, passagens ou praças). Não se pode interferir com o tráfego público. A implementação desta parte do exame requer uma quantidade considerável de tempo devido à sua natureza. Os requisitos de desempenho não devem ser prejudicados pela aceitação superficial de muitos cães. Não são dados pontos para os exercícios individuais da parte B. Durante a Parte B, a impressão geral sobre o cão que se movimenta na área de tráfego / público é o mais importante. Os exercícios abaixo descritos são sugestões e podem ser modificados individualmente pelo juiz da prova de acordo com as condições locais. O juiz da prova tem o direito de repetir ou variar em caso de dúvida na avaliação dos exercícios do cão.

**Procedimentos do exame**

(Os exercícios seguintes representam o mínimo requerido e podem ser aumentados pelas organizações nacionais).

**Encontro com um grupo de pessoas**

Por ordem do juiz, o condutor, com o seu cão, andam no passeio. O juiz da prova acompanha a equipa a uma distância razoável. O cão deve seguir do lado esquerdo do condutor com a trela bamba - com a omoplata à altura do joelho do condutor. O cão tem que ser indiferente ao tráfego de pedestres e veículos. Durante o caminho, o condutor é parado por um desconhecido. O cão deve manter-se neutro e sem se deixar impressionar. O condutor e o cão continuam através de um grupo descontraído de pelo menos 6 pessoas, no qual uma pessoa responde ao condutor e cumprimenta-o com um aperto de mão. O cão tem que se sentar ou deitar ao lado do condutor e tem que se manter sossegado durante a curta conversa.

**Encontro com Ciclistas**

O cão caminha ao longo de um caminho com o seu condutor e é surpreendido por um ciclista que vem de trás e que toca uma campainha. Depois de uma boa distância, o ciclista volta para se encontrar com o condutor e o cão. Haverá outro toque de campainha. A passagem deve ser feita de modo a que o cão esteja entre o condutor e o ciclista que passa. O cão tem que ver os ciclistas.

**Encontro com Carros**

O condutor passa por vários carros com seu cão. Um dos veículos é posto a trabalhar. Noutro carro, uma porta é fechada. Enquanto o condutor e o cão continuam, um carro pára ao lado deles. A janela é aberta e são pedidas informações ao condutor do cão. O cão tem que se sentar ou deitar à instrução do condutor. O cão tem que ficar quieto e sem se deixar impressionar com os carros e com todos os ruídos do trânsito.

**Encontro com corredores ou patinadores**

O condutor caminha por um caminho tranquilo com o seu cão. Pelo menos dois corredores passam por ele sem diminuir a sua velocidade. Quando os corredores desaparecerem, eles regressam na direcção do cão e do condutor e passam por eles sem diminuir a sua velocidade. O cão não tem que estar na posição correcta do andamento ao lado, mas não deve incomodar os corredores que passam. É permitido ao condutor colocar o cão sentado ou deitado durante o encontro. Em vez dos corredores, podem passar um ou dois patinadores.

**Encontro com outros cães**

Na passagem ou encontro com outro cão e o seu condutor, o cão deve permanecer neutro. O condutor pode dar e repetir o comando "Fuss / Junto" ou colocar o cão sentado ou deitado.

**Comportamento do cão preso, deixado sozinho por um curto período de tempo e comportamento em relação a outros animais:**

Por ordem do juiz da prova, o condutor, com o cão, caminha ao longo da calçada de uma rua moderadamente movimentada. Após uma curta distância, o condutor pára à ordem do juiz e prende a trela a uma vedação, parede ou algo similar. O condutor afasta-se para longe de vista para dentro de uma loja ou uma casa. O cão pode estar de pé, sentado ou deitado. Durante a ausência do condutor, um transeunte (pedestre) passa pelo cão com um cão a uma distância lateral de cerca de cinco passos do cão em prova. O cão deixado sozinho deve permanecer quieto e calmo durante a ausência do condutor. O cão (não devem ser usados cães agressivos) deve passar sem que o cão da prova mostre agressividade (puxão forte da trela, ladrar continuamente). Após a indicação do juiz, o condutor vai novamente para junto do cão. Nota: Cabe ao juiz (LR) decidir se deve realizar os exercícios individuais com cada cão no mesmo local, ou se todos os cães da prova devem realizar apenas alguns exercícios e depois ir para outro local e prosseguir a avaliação lá.

**Fase A – Pistagem: Regras Gerais**

Pista do traçador = Fr Pista do dono = E	IGP-1	IGP-2	IGP-3	IFH-V	IFH-1	IFH2	IGP-FH
Pista	E	Fr	Fr	E	Fr	Fr	Fr
Comprimento Mínimo	300 Passos	400 Passos	600 Passos	600 Passos	1200 Passos	1800 Passos	2 x 1800 Passos 2 locais diferentes, 2 traçadores diferentes. Em 2 dias diferentes para a prova.
Rectas	3	3	5	5	7	8, dos quais 1 é um semicírculo com 30m Radius	8, dos quais 1 é um semicírculo com 30m Radius
Ângulos	2	2	4	4, dos quais 3 são ângulos rectos, o último ângulo é executado como ângulo fechado	6 Ângulos rectos	7 dos quais pelo menos 2 são ângulos fechados (30-60°)	7 dos quais pelo menos 2 são ângulos fechados (30-60°)
Distância entre os ângulos	Mínimo 50 Passos	Mínimo 50 Passos	Mínimo 50 Passos	Mínimo 50 Passos	Mínimo 50 Passos	Mínimo 50 Passos	Mínimo 50 Passos
Objectos	3 (Objectos do Condutor)	3 (Objectos estranhos)	3 (Objectos estranhos)	3 (Objectos do Condutor)	4 (Objectos estranhos)	7 (Objectos estranhos)	7 (Objectos estranhos)
Pontos	3 x 7 Pontos cada	3 x 7 Pontos cada	3 x 7 Pontos cada	3 x 7 Pontos cada	3 x 5, 1 x 6 Pontos cada	7 x 3 Pontos cada	7 x 3 Pontos cada
Colocação dos objectos	1º na primeira, recta, 2º na segunda Recta e 3º No fim	1º na primeira, recta, 2º na segunda Recta e 3º No fim	1º na primeira ou segunda recta mas com um mínimo de 100 passos do início, 2º à indicação do juiz, 3º no fim	1º na primeira ou segunda recta mas com um mínimo de 100 passos do início, 2º na segunda ou terceira recta, 3º no fim	1º a um mínimo de 100 passos do início, 2º e 3º de acordo com desenho do traçador, 4º no fim	1º a um mínimo de 100 passos do início, 2º-6º de acordo com o desenho do traçador (é permitido colocar 2 objectos na mesma recta), 7º no fim	1º a um mínimo de 100 passos do início, 2º-6º de acordo com o desenho do traçador (é permitido colocar 2 objectos na mesma recta), 7º no fim



Dimensões dos Objectos em CM	C: 10 L: 2-3 E: 0,5-1						
Antiguidade	20 Min.	30 Min.	60 Min.	90 Min.	120 Min.	180 Min.	180 Min.
Tempo máximo Para completar	15 Min.	15 Min.	20 Min.	20 Min.	30 Min.	45 Min.	45 Min.
Tempo da marcação do rasto falso	-----	-----	-----	-----	30 minutos antes do início	30 minutos antes do início	30 minutos antes do início
Pré-requisito	BH /VT	IGP 1	IGP 2	BH/VT	BH/VT	IFH- 1	IFH- 2

**Pista IGP-V**

	IGP-V
	O condutor marca a pista
Comprimento mínimo	200 Passos
Rectas	2
Ângulos (Ângulos rectos)	1
Antiguidade	Sem antiguidade
Tempo máximo para completar	10 Minutos
Objectos	2 do condutor
Dimensões dos objectos em CM	Comprimento 10 cm Largura 2-3 cm Espessura 0.5-1 cm
Avaliação:	Trabalhar a pista: 79 Pontos Objectos: 21 Pontos
Pré-requisito	BH-VT

**Instrução: apenas IFH 1, IFH 2, e IGP FH:**

O rasto falso não deve ser marcado nem 40 passos antes nem 40 passos depois de um ângulo, ou atravessar a primeira ou a última recta. Deve ser traçado de modo que a pista não seja cruzada num ângulo inferior a 60 graus e deve cruzar a pista duas vezes. O cão pode verificar o rasto falso se ele não sair da sua pista verdadeira. Se o cão sair da pista verdadeira para o rasto falso e prosseguir mais do que o comprimento de uma trela, a pista deve ser interrompida.

**Instrução: apenas IFH-2 e IGP-FH:**

É permitido ao condutor pedir ao Juiz para interromper brevemente o trabalho de pista se ele acreditar que o seu cão precisa de uma pequena pausa devido às condições físicas e condições climáticas (por exemplo, calor elevado). A pausa tomada será contabilizada para o tempo disponível para completar a pista. O condutor pode limpar a cabeça, os olhos e o nariz do cão durante uma pausa ou enquanto estiver num objecto. Para este propósito, o condutor pode levar consigo um pano húmido ou uma esponja húmida. O pano ou esponja deve ser mostrado ao juiz antes do início da pista. Nenhuma outra ferramenta é permitida.

**Terrenos de Pista**

As pistas podem ser traçadas em todos os tipos de solos naturais tais como erva, terra arada e solo da floresta. Em todos os graus, é possível adaptar as pistas aos terrenos disponíveis.

**Marcação das Pistas**

O juiz da prova ou o Responsável pelas Pistas determinará a ordem das pistas, em função do terreno existente. No IFH-1, IFH-2, IGP-FH, o traçador recebe do juiz ou do responsável das pistas os desenhos das pistas. Inclui características do terreno (por exemplo, árvores, postes de arame, cabanas, etc.). O juiz / responsável pelas pistas supervisiona a marcação das pistas e instrui os traçadores. As pistas podem ser traçadas de maneira diferente; os ângulos e objectos não devem estar na mesma posição ou em distâncias iguais em cada uma das pistas. O início da pista deve ser assinalado por uma bandeira que é colocada directamente no chão à esquerda do início da pista. O traçador permanece brevemente no início da pista e inicia a marcação com uma passada natural em passo normal na direcção prevista. Ao traçar a pista, certifique-se de que é traçada em passo normal. Os ângulos também são marcados em passo normal, pelo que um trabalho contínuo da pista deve ser possível. (Ver esboço). Em toda a área da pista não é permitido ao traçador executar ajudas tais como passos antinaturais, arrastar ou bater com os pés. Os objectos não devem ser colocados a menos de 20 passos antes ou depois dos ângulos e devem estar na pista. Depois de colocar o último artigo, o traçador deve continuar em frente durante pelo menos mais 10 passos. O condutor e o cão não devem poder ver a pista a ser traçada.

A ordem pela qual os concorrentes irão pistar é feita com um sorteio depois das pistas terem sido marcadas e na presença do juiz LR.

**Objectos**

Os objectos não devem diferir significativamente em cor da cor do terreno. Os objectos devem ser mostrados pelo condutor (IGP-V, IZTP, IGP-1, IFH-V), traçador (IGP-2, IGP-3, IFH-1, IFH-2, IGP-FH) ao juiz da prova ou responsável das pistas antes das pistas serem traçadas. Apenas objectos que tenham estado na posse do traçador (FL) um mínimo de 30 minutos podem ser usados.

Dentro de uma pista, os objectos devem ser feitos de materiais diferentes (por exemplo, couro, têxteis, madeira). No caso de campeonatos e provas de FH, os objectos têm que estar numerados. Estes números devem ser os mesmos que o número da pista.

**Marcação dos Objectos:****Marcação:**

A marcação pode ser feita com o cão sentado, deitado e de pé, ou alternada. Os objectos devem ser marcados de forma convincente e sem a ajuda do condutor. Uma vez que o cão tenha marcado um objecto, o condutor larga a trela de pista ou coloca-a no chão, vai directamente até ao cão, agarra o objecto mostra-o ao juiz. Isto pode ser feito à esquerda ou à direita do cão. O cão deve estar calmo nesta posição. A marcação deve ser feita na direcção da pista. O cão que se deita, senta ou fica de pé ligeiramente atravessado não é penalizado. O objecto deve estar directamente na frente ou entre as patas dianteiras. O cão deve permanecer calmo na posição até ser reiniciado na pista. Os objectos que são encontrados com forte ajuda do Condutor HF são considerados como não marcados. Depois dos artigos serem mostrados ao juiz, um reinício é feito com um comando para pistar.

**Apanhar/ Recolher**

A apresentação do objecto recolhido também afecta a marcação geral dos objectos. O cão pode parar depois de apanhar, sentar ou recolher o artigo. Apanhar o objecto e deitar-se é penalizado, assim como avançar com o objecto. Durante a recuperação do artigo, o condutor deve permanecer no fim da trela. A reinicialização ocorre quando o condutor remove o objecto.

Se um objecto não marcado pelo cão não puder ser encontrado pelo traçador, não haverá dedução de pontos. No caso de vários artigos não serem encontrados, é oferecido ao condutor a possibilidade de fazer uma nova pista. Se ele recusar, os objectos não encontrados são considerados como não marcados.

Esta regra não se aplica ao IGP-1, IGP-V, e IFH-V onde é o condutor que marca a pista. Neste caso quando um objecto não é encontrado pelo cão ou pelo condutor no terreno, não são atribuídos pontos a estes objectos.

**Pistar com trela de pista ou pistar livre****Trela de pista**

O cão pode pistar com uma trela de 10m de comprimento. Uma verificação do comprimento da trela, da coleira ou do peitoral feita pelo Juiz deve ser realizada antes do início do trabalho de pista (o mais tardar, no momento da apresentação). Não são permitidas trelas flexíveis. A trela de pista pode estar sobre as costas, de lado ou entre as patas dianteiras e/ou traseiras do cão. Pode estar presa directamente na coleira de elos largos sem tensão ou no anel de fixação do peitoral (peitoral ou "Böttger" sem correias adicionais). Se for utilizado um peitoral, certifique-se de que a alça traseira não se estenda além da última costela do cão. A trela de pista pode estar bamba durante a pista, mas a distância necessária do cão não deve ser seriamente reduzida. O contacto do solo com a trela não é penalizado.

**Pistar livre**

Quando se pista sem trela, a distância de pelo menos 10 metros tem que ser mantida.

**Apresentação/ Finalização**

Quando a equipa for chamada, o condutor apresenta-se preparado para pistar (a trela de pista deve estar esticada e se for utilizado um peitoral este já deve estar colocado no cão) na posição básica ao juiz e indica se o cão recupera ou marca os objectos. O cão pode estar com uma trela curta até cerca de 2 metros antes do início. Toda a compulsão deve ser evitada antes e durante toda a pista. À instrução do juiz, o cão é levado até ao início da pista. Um breve sentar do cão em frente ao início da pista (a aproximadamente 2 metros de distância) é permitido para que a trela de pista possa ser trazida para a posição desejada pelo condutor (fixação do peitoral, trela entre as patas dianteiras e / ou traseiras). Após a conclusão do trabalho da pista, os objectos encontrados devem ser mostrados ao juiz. Não é permitido brincar ou dar comida depois da marcação do último objecto, antes de fazer a finalização e de receber a pontuação. A finalização deve ser feita na posição básica. Depois disso, a trela curta pode ser colocada no cão.

**Trabalhar a Pista**

O cão deve receber um comando verbal para pistar no início da pista. O condutor tem um máximo de 3 comandos para iniciar o seu cão. A segunda e terceira tentativas levam a uma dedução na avaliação da primeira recta. O cão deve tomar a pista com um nariz profundo e, em seguida, trabalhar a pista com um nariz profundo, alta intensidade de busca, consistente e velocidade constante. A velocidade de busca não é um critério para penalização se o cão pistar de forma convincente e intensa. O início (também ao reiniciar após a descoberta dos objectos) tem que ser feito com um comando verbal do condutor para pistar e com o condutor de pé (direito). É permitido levar a trela ligeiramente bamba. A saída não depende de tempo, mas o juiz deve prestar atenção ao comportamento do cão no início da primeira recta assim como ao quanto intensamente o cão se orienta para a pista e apanha o odor. Se o cão ficar embrulhado na trela de pista, o condutor pode pedir ao juiz permissão para ir desembrulhar o cão, o comando para reiniciar é dado a partir do fim da trela de pista. Não há dedução de pontos.

**Apenas IFH-1 / IFH-2 / IGP-FH**

Se o condutor achar que o cão não apanhou o odor de forma correcta, ele pode chamar o cão e recomeçar novamente. Isto só é possível se o condutor ainda não tiver saído do início da pista. Isto está sujeito a uma dedução obrigatória de -4 pontos.

**Ângulos**

O cão deve trabalhar os ângulos com confiança. Andar às voltas nos ângulos é penalizado. Uma verificação sem sair da pista é permitida. Após o ângulo, o cão deve continuar com a intensidade necessária e à mesma velocidade. No ângulo, o condutor deve manter a distância estipulada. Ele não tem que necessariamente seguir a pista. No entanto, o condutor não pode sair da pista até que o cão tenha mudado de direcção e esteja comprometido com a próxima recta.

**Elogios**

Um elogio ocasional na pista é permitido em todos os graus de prova, excluindo IGP-3, IFH-1, IFH-2 e IGP-FH, mas não nos ângulos (comprimento do corpo do cão antes e depois do ângulo). Além disso, um pequeno elogio no objecto é permitido em todos os graus. Isto pode ser feito antes ou depois da exibição do objecto, mas não em ambos.

**Finalização / Desqualificação**

Se o cão sai da pista e for retido pelo condutor, o juiz instruirá o condutor para seguir o cão. Se a instrução do juiz não for seguida, o trabalho da pista deve ser terminado. Se o fim da pista não for alcançado dentro do tempo máximo permitido, especificado nos níveis individuais, o trabalho de pista é terminado pelo Juiz. Isto não se aplica se o cão estiver na última recta dos graus de prova FH 1, FH 2 e IGP FH. O desempenho mostrado até à finalização é avaliado. Se o cão desiste de pistar (fica no mesmo lugar sem trabalhar, levanta a cabeça etc.), a pista pode ser terminada mesmo que o cão ainda esteja na pista e o tempo disponível para o trabalho da pista ainda não tiver expirado.

Se durante o trabalho de pista surgirem animais selvagens, e o cão seguir o seu instinto de caça, o condutor pode tentar impedir o cão de os perseguir dando ao cão o comando para se deitar. À indicação do juiz, o trabalho de pista continuará com o condutor a dar o comando para pista a partir do fim da trela de pista. Se o cão não continuar a pistar o cão será desqualificado. Classificação: desqualificação por desobediência.

**Mais critérios de avaliação / responsabilidades do Juiz (LR):**

A avaliação de cada recta depende do comprimento, do terreno e das condições meteorológicas e baseia-se no título. O juiz (LR) e todas as pessoas acompanhantes não podem estar na área de pistagem onde o cão e o condutor (HF) vão pistar (10 metros de raio ao redor do condutor e 10 metros de distância até à próxima pista), o cão não deve ser perturbado nem pelo traçador nem pelo juiz.

O juiz da prova (LR) não deve olhar apenas para o cão ou o condutor, mas também deve levar em conta o terreno, o clima, possíveis distrações e a hora. O juiz (LR) deve basear a sua avaliação na totalidade de todas as variáveis que podem ter influência. A avaliação deve ser realizada tendo em conta os seguintes critérios.

- Pistagem (p.ex.: comportamento motivado do cão com intensidade constante e mantendo a mesma velocidade antes e depois dos ângulos, assim como antes e depois de marcar os objectos).
- Nível de treino do cão (p.ex.: abordagem agitada, comportamento stressado, comportamento de evitação)
- Condutor (HF) transportar consigo ajudas que não são permitidas
- Dificuldades em trabalhar as pistas:
  - Condições da pista (vegetação, areia, alterações no terreno, estrume)
  - Condições de vento
  - Animais selvagens
  - Clima (calor, frio, chuva, neve)
  - Mudanças climatéricas

O juiz da prova (LR) deve avaliar a vontade, a confiança, o temperamento de trabalho, a segurança ou a incerteza do cão no seu trabalho.

**Deduções para todos os graus de prova**

- Se o cão parar de pistar por marcar um falso objecto e o condutor (HF) não for até ao cão mas der um comando extra do fim da trela para “Pista” -> -2 pontos. **No IFH-2 / IGP-FH - 1 ponto**
- Se o cão parar de pistar por marcar um falso objecto e o condutor (HF) for até ao cão, e der o comando ao lado do cão para “Pista” -> -4 pontos. **No IFH-2 / IGP-FH - 2 pontos**
- Andar a passear, urinar ou defecar, círculos nos ângulos, incentivo contínuo, ajuda com a trela ou verbal na pista ou nos objectos são penalizados e os pontos deduzidos em conformidade.

**Fase B – Obediência:**

Disposições Gerais:

Requisitos Básicos

- Atitude
- Autoconfiança
- Extrovertido, Trabalha motivado
- Concentração/Atenção
- Harmonia da Equipa

Correcção Técnica

- Posição
- Vontade / Execução

Antes do início da Fase de Obediência (B), o Juiz deve verificar o terreno e o equipamento a ser usado durante a prova (Exemplos: Salto, Paliçada, Apports e marcações do terreno) para garantir que eles atendem os requisitos dos regulamentos do IGP.

Quando avalia cada exercício, o comportamento do cão deve ser cuidadosamente observado, começando pela posição básica até ao final do exercício.

**Comandos:**

Se um cão não realizar um exercício após o terceiro comando dado, o exercício deve ser terminado sem avaliação, 0 pts. Na chamada, o nome do cão pode ser usado em vez de um comando para chamar. O nome do cão em conjunto com qualquer outro comando é considerado como um comando adicional.

Reacção do cão ao comando:

Ao comando do condutor o cão deve realizar o exercício rapidamente e sem stress. Qualquer comportamento de ansiedade ou stress deprecia o exercício.

**Comandos Adicionais:**

Se o cão não executar um exercício após o segundo comando adicional, o exercício será classificado com 0 pontos. Se o cão executar um exercício com dois comandos adicionais, o exercício será classificado no máximo com um Insuficiente alto.

1º Comando Adicional: "Suficiente" para essa parte do exercício

2º Comando Adicional: "Insuficiente" para essa parte do exercício

Exemplo: 5 Pontos para exercício parcial:

1º Comando Adicional: "Suficiente" classificação a partir dessa parte do exercício = -1.5 pontos

2º Comando Adicional: "Insuficiente" classificação a partir dessa parte do exercício = -2.5 pontos

Se o cão executa um exercício sem comando, o exercício parcial deve ser classificado como "Insuficiente"

**Distribuição e atribuição de pontos dos exercícios por graus**

<b>Exercício</b>	<b>IGP-1</b>	<b>IGP-2</b>	<b>IGP-3</b>
Andamento ao lado	15 Pontos	15 Pontos	15 Pontos
Sentado em andamento	10 Pontos	10 Pontos	5 Pontos
Deitado com chamada	10 Pontos, Passo normal	10 Pontos, Passo normal	10 Pontos, Passo de corrida
De pé em andamento/corrída		5 Pontos Passo normal com recolha	10 Pontos Passo de corrida com chamada
Apport no chão	15 Pontos	10 Pontos	10 Pontos
Apport com salto de 1 Metro	15 Pontos	15 Pontos	15 Pontos
Paliçada	15 Pontos Subida sem apport	15 Pontos Subida para ambos os lados com apport	15 Pontos Subida para ambos os lados com apport
Em frente com Deitado	10 Pontos	10 Pontos	10 Pontos
Deitado sob Distracção	10 Pontos	10 Pontos	10 Pontos
<b>Total</b>	<b>100 Pontos</b>	<b>100 Pontos</b>	<b>100 Pontos</b>

**Nota**

No início da Fase B (Obediência), o condutor apresenta-se com o seu cão ao juiz da prova. Isto é feito com o cão à trela, excepto no IGP-2 e IGP-3.

**Início e fim de um exercício**

O juiz dá a instrução para iniciar um exercício. Tudo o resto durante o exercício, como voltas, paragens, mudanças de velocidade, etc., são executados sem instrução. O intervalo de tempo especificado, de aprox. 3 segundos deve ser observado. Por exemplo, para a posição básica final, segurar – largar o apport, elogiar o cão e reiniciar para começar um novo exercício. Se o condutor se esquecer de um exercício, o juiz pede-lhe para recomeçar e mostrar o exercício que estava a faltar. Não há dedução de pontos. A omissão de exercícios parciais resulta em deduções.

**Posição Básica**

Cada exercício começa e termina na posição básica. A posição básica pode ser tomada apenas uma vez na direcção correcta antes de cada exercício. Na posição básica, o cão deve estar atento ao condutor e sentar-se com a omoplata à altura do joelho à esquerda do condutor e paralelo (direito ao lado) do condutor. Na posição básica, o condutor não deve ter uma postura de pernas abertas e ambos os braços devem estar caídos ao longo do corpo.

**Desenvolvimento**

O desenvolvimento é feito da posição básica durante os exercícios "Sentado em andamento", "Deitado em andamento/corrida", "De pé a andar" e "Em frente com deitado". Deve ter pelo menos 10 passos, e não mais de 15 passos, antes do comando para fazer o exercício ser dado.

**Recuperar**

Durante os exercícios nos quais o cão é recuperado, o condutor pode aproximar-se do cão pela frente ou por trás.

**Chamada / Sentando na Frente / Final**

Ao chamar o cão, o nome do cão também pode ser usado em vez de um comando para chamar. O nome do cão dado em conjunto com um outro comando é considerado como um duplo comando. O cão deve ser confiante, rápido, decidido e directo na chamada, e deve sentar-se próximo e direito na frente do condutor. Ao comando para ir para a posição básica o cão tem que ir directamente para a posição básica final. Isto pode ser feito com o cão girando para a posição básica ou com o cão a dar a volta por trás do condutor até à posição básica.

**Elogios**

Os elogios só são permitidos na posição básica após cada exercício estar concluído. Se esta for também a posição inicial para o próximo exercício, uma pausa de 3 segundos deve ser observada.

**Posições Incorrectas**

Em todos os exercícios “em movimento” (sentado, deitado, de pé), para além de erros adicionais, todo o exercício será depreciado em 50% caso exista um erro na posição. (Exemplo: de pé durante o exercício sentado em andamento)

**Largar o Apport ao comando**

Se o cão não largar o apport após o terceiro comando, o cão é desqualificado (DQ) por desobediência e não prossegue para completar quaisquer exercícios ou fases adicionais.

**Apport**

Para os exercícios de apport apenas os apports que são fornecidos pela organização da prova serão usados.

Todos os participantes devem utilizar os mesmos apports.

Os apports devem cumprir as seguintes normas:

- O apport tem que ser feito de madeira.
- Os pesos predeterminados têm que estar correctos.
- A distância da barra do apport ao chão tem que ser de pelo menos 4 cm

	<b>IGP-1</b>	<b>IGP- 2</b>	<b>IGP-3</b>
No chão	650 Gramas	1000 Gramas	2000 Gramas
Salto	650 Gramas	650 Gramas	650 Gramas
Paliçada	Sem apport	650 Gramas	650 Gramas

**Salto**

O salto tem as seguintes dimensões: altura 100cm, largura 150cm.

Saltos de treino durante a prova não são permitidos.

**Paliçada**

A paliçada é constituída por duas paredes de escalada, com 150 cm de largura e 191 cm de comprimento, ligadas no topo. No chão, estas duas paredes estão afastadas para que a altura vertical no topo seja de 180 cm. Toda a superfície da paliçada deve estar coberta por material antiderrapante. Em ambos os lados da paliçada, na metade superior estão fixadas 3 ripas de 24/48 mm. Todos os cães em prova devem utilizar os mesmos obstáculos. Saltos de treino durante a prova não são permitidos.

**Descrição dos exercícios:****Andamento com Trela e Andamento sem Trela**

O cão tem que seguir o condutor a partir da posição básica com um comando verbal para “Junto”, o cão deve andar de forma atenta, confiante com propósito, sem stress e concentrado no condutor, e permanecer sempre com a omoplata alinhada com o joelho à esquerda do condutor e paralelo (direito) ao longo do lado do condutor. O esquema do andamento ao lado é feito de acordo com o diagrama abaixo. O condutor (HF) deve tomar a posição básica no ponto de partida, ao mesmo tempo que o segundo condutor assume a posição básica para o exercício “deitado sob distração”. Na primeira linha recta, são disparados dois tiros (calibre 6 mm) com um intervalo de tempo de 5 segundos entre si, com o primeiro após pelo menos 15 passos, para verificar a indiferença aos tiros do cão.

**Os tiros só são disparados nos graus IGP-1 ao IGP-3.**

O cão deve ser indiferente aos tiros. Se o cão tiver medo dos tiros será desqualificado e todos os pontos já obtidos serão retirados. Se a resposta do cão não for clara, o juiz pode verificar a indiferença aos tiros do cão separadamente com tiros adicionais.

**(No grau BH-VT não são dados tiros).**

As meias-voltas são feitas com o condutor a rodar para a esquerda. O cão pode virar para a direita por detrás das costas do condutor ou permanecer na posição correta do lado esquerdo e alinhado com o joelho do condutor. O passo de corrida e o passo lento devem ser uma mudança clara de velocidade e claramente diferentes do passo normal. A mudança de velocidade é realizada sem passos intermediários.

Após a segunda meia-volta, deve haver uma paragem. Aqui o cão tem que se sentar ao lado do condutor sem um comando verbal.

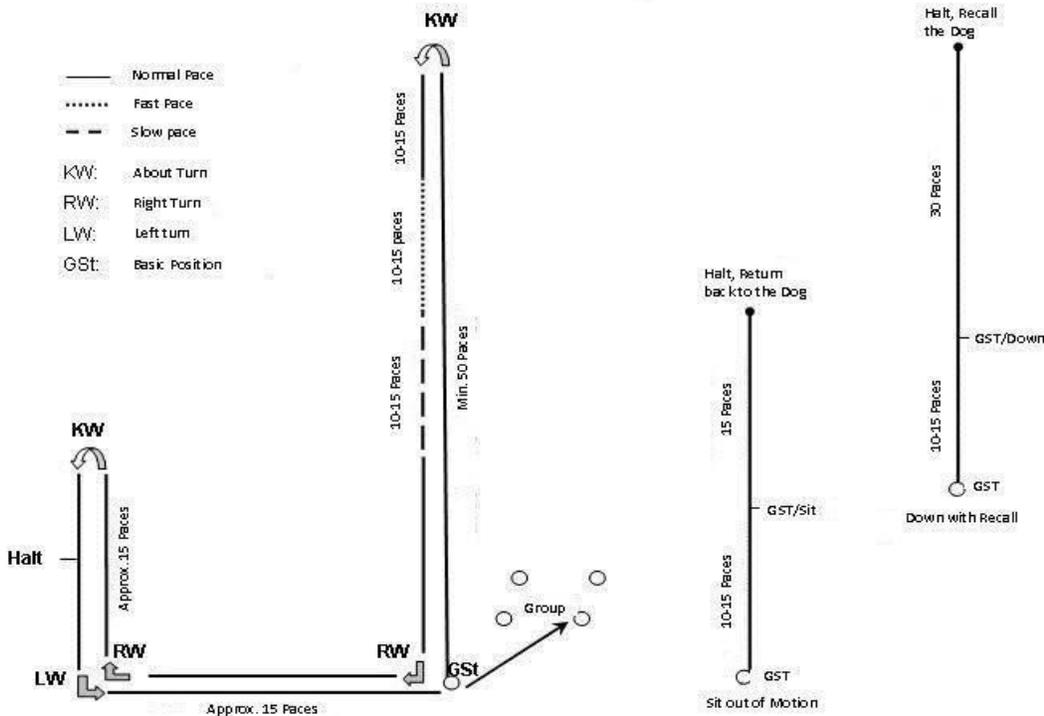
A passagem através de um grupo de pessoas que estão em movimento é para ser feita durante o andamento à trela (BH/VT) e no andamento sem trela (IGP 1-3). O condutor deve circular uma pessoa para a direita e circular uma segunda pessoa para a esquerda (por exemplo, na forma de um 8) e parar pelo menos uma vez no grupo com o cão a fazer um sentado automático perto de uma pessoa. O juiz da prova (LR) pode solicitar uma repetição do exercício. À ordem do juiz da prova (LR), o condutor (HF) sair do grupo com o seu cão e assume a posição básica final. Elogios ao cão só são permitidos na posição básica final depois de sair do grupo.

O andamento ao lado também é para ser feito entre os exercícios. Quando se vão buscar os apports, o cão deve ser mantido na posição correta a andar ao lado como acima descrito.

**Requisitos especiais BH-VT:** O andamento com trela é executado de acordo com o diagrama do andamento. No andamento sem trela, devem ser feitos 50 passos em linha recta, meia-volta, o condutor anda entre 10 a 15 passos e faz o passo de corrida durante mais 10 a 15 passos, depois faz o passo lento durante mais 10 a 15 passos e depois novamente passo normal. O exercício termina com uma posição básica final.

**Diagrama do Andamento ao Lado:**

Heeling Pattern for On Leash and Free heeling



**Execução**

O condutor (HF) apresenta-se ao juiz da prova (LR) com o cão à trela no grau IGP-1 e sem trela nos graus IGP-2 e 3. O condutor (HF) apresenta-se ao juiz (LR) com o cão sentado ao seu lado na posição básica em frente ao juiz (LR).

Após a apresentação ao juiz (LR), e quando lhe for dito, o condutor (HF) vai para a posição inicial de todos os níveis (excepto BH-VT) com o cão sem trela. Após nova instrução do juiz (LR), o condutor (HF) inicia o exercício. De uma posição básica, direita, sossegada e atenta, o cão segue o seu condutor (HF) ao comando de “junto”, sem stress, confiante, com propósito, direito e rápido. Com a omoplata do cão alinhada com o Joelho do condutor e paralelo ao condutor (HF) e deve sentar-se rapidamente e direito quando o condutor pára sem um comando “senta”.

No início do exercício, o condutor (HF) anda 50 passos em linha recta sem parar. Após a meia-volta e de andar mais 10 e 15 passos, o condutor (HF) mostrará o passo de corrida e o passo lento (10 - 15 passos cada) com o comando "junto" a cada mudança de velocidade. A transição da velocidade de corrida para o passo lento deve ser realizada sem passos de transição.

A posição básica inicial é também o lugar da posição básica final.

No grupo, o condutor (HF) tem que contornar uma pessoa tanto para a esquerda como para a direita e deve parar uma vez no grupo. À instrução do juiz (LR), o condutor sai do grupo e assume uma posição básica. A posição básica é o começo do próximo exercício.

A meia-volta pode ser feita em duas variantes. Durante uma prova / evento só é permitido fazer uma das variantes.

**Critério de avaliação**

Andamento adiantado, afastado, atrasado, sentar lento ou hesitante, comandos adicionais, ajuda do condutor, erros na posição inicial, falta de atenção, falta de motivação, stress e comportamento pressionado do cão, são penalizados e levam a uma dedução de pontos correspondente.

**Sentado em Andamento (para todos os Graus):**

1ª parte: Início na posição básica, desenvolvimento, execução do comando para sentar 50% dos pontos

2ª parte: Deixar o cão, atenção e aproximação do condutor, posição básica final. 50% dos pontos

Após um desenvolvimento de 10 a 15 passos, o cão deve sentar-se direito imediatamente após o comando verbal, sem que o condutor (HF) mude o seu ritmo ou olhe para trás. O cão deve permanecer calmo e com atenção ao condutor (HF). Em todos os graus, o condutor (HF) afasta-se 15 passos. À instrução do juiz (LR), o condutor (HF) regressa ao seu cão.

Provisão especial para o BH-VT: Após o desenvolvimento, o condutor (HF) pode parar e dar o comando para o cão se sentar antes de se afastar do cão.

**Critério de avaliação**

Sentar lento, sentar inquieto e desatento é penalizado em adição a outras condutas indevidas. Se o cão fica de pé ou se deita, o exercício é classificado como “Insuficiente “ obrigatório -5 pontos (no IGP-3 obrigatório -2.5 pontos).

**Deitado com chamada**

1ª parte: Início na posição básica, desenvolvimento, execução do comando para deitar 50% dos pontos

2ª parte: Deixar o cão, atenção, chamada do cão, posição sentado na frente, posição básica final. 50% dos pontos

O desenvolvimento de 10 a 15 passos é feito nos graus IGP-1 e IGP-2 em passo normal. No IGP-3, o condutor (HF) prossegue por mais 10-15 em passo de corrida. Ao comando verbal para deitar, o cão deve deitar-se direito imediatamente, sem que o condutor mude o seu ritmo ou olhe para trás. O condutor (HF) caminha ou corre pelo menos 30 passos no IGP-3, e vira-se directamente para o cão. O cão deve permanecer calmo e atento ao condutor (HF) até o comando. À indicação do juiz (LR), o condutor (HF) chama o cão com um comando para a chamada ou com o “nome do cão”. O cão deve ir rápido, sem stress, com propósito e vir directo, sentar-se perto e direito na frente do condutor. O cão tem que ir directamente para a posição básica final após o comando para ir para o lado.

Excepção especial para o BH-VT: Depois do desenvolvimento, o condutor pode parar e dar o comando para deitar antes de se afastar do cão.

**Critério de avaliação**

Deitar devagar, inquieto ou desatento, chamada lenta e sem propósito, ajuda do condutor, p.ex. posição com as pernas abertas, levam a correspondentes deduções em adição a outras condutas indevidas. Se o cão se senta ou fica de pé, o exercício é “insuficiente” obrigatório -5 Pontos.

Para um cão que não vem após o segundo comando adicional (o cão permanece deitado), o exercício é avaliado como Insuficiente 0 Pontos. Neste caso, o cão pode ser recolhido e continuar a prova.

**De pé em andamento IGP-2**

1ª parte: Início na posição básica, desenvolvimento, execução do comando para ficar de pé 50% dos pontos

2ª parte: Deixar o cão, atenção e aproximação do condutor, posição básica final 50% dos pontos

Após um desenvolvimento de 10 a 15 passos o cão deve ficar de pé direito imediatamente ao comando verbal para de pé, sem que o condutor (HF) mude o ritmo ou olhe para trás. O cão deve ficar calmo e atento ao condutor (HF) enquanto o condutor se afasta 15 passos e volta-se na direcção do seu cão. À indicação do juiz (LR), o condutor (HF) regressa ao seu cão, coloca-se do seu lado direito e dá o comando para o cão se sentar na posição básica.

**Critério de avaliação**

Não pára imediatamente, fica de pé inquieto e desatento, e ajuda do condutor levam a correspondentes deduções em adição a outras condutas indevidas. Se o cão se senta ou deita, o exercício tem uma dedução obrigatória de -2.5 pontos no IGP-2.

**De pé em corrida (apenas IGP-3)**

1ª parte: Início na posição básica, desenvolvimento, execução do comando para ficar de pé 50% dos pontos  
2ª parte: Deixar o cão, atenção, chamada do cão, posição sentado na frente, posição básica final 50% dos pontos  
Após um desenvolvimento de 10 a 15 passos o cão deve ficar de pé direito imediatamente ao comando verbal para de pé, sem que o condutor (HF) mude o ritmo ou olhe para trás. O condutor corre pelo menos 30 passos e volta-se na direcção do cão. O cão deve ficar calmo e atento ao condutor até ao comando. À indicação do juiz (LR), o condutor (HF) chama o cão com um comando para a chamada ou com o “nome do cão”. O cão deve ser rápido, alegre, com propósito e ir directamente, sentar-se perto e direito na frente do condutor. O cão tem que ir directamente para a posição básica final após o comando para ir para o lado.

**Critério de avaliação**

Não parar e ficar de pé imediatamente. De pé inquieto ou desatento, não ir rápido e com propósito na chamada, ajuda do condutor, p.ex. posição com as pernas abertas, levam a correspondentes deduções em adição a outras condutas indevidas. Se o cão se senta ou deita, o exercício será avaliado como “Insuficiente” com uma dedução obrigatória de -5 pontos. Para um cão que não vem após o segundo comando adicional (o cão permanece de pé), o exercício é avaliado como Insuficiente 0 Pontos. Neste caso, o cão pode ser recolhido e continuar a prova.

**Apport no chão**

De uma posição básica direita o condutor (HF) lança o apport para aprox. 10 metros de distância. Se o pé externo do condutor se mover para ajudar o condutor (HF) a lançar o apport não há perda de pontos, desde que isso não afecte o cão. Se a perna for movida durante o lançamento, uma pausa de 3 segundos deve ser mostrada após retornar à posição básica. O comando verbal “Bring” só pode ser dado quando o apport parou de se mover. Ao comando verbal para trazer o cão tem que correr directamente para o apport, agarrá-lo imediatamente, virar directamente e retornar ao seu condutor (HF) directamente. O objectivo é mostrar retornos motivados e determinados. Durante a apresentação do apport e também durante a parte da recuperação, o apport deve ser mantido com firmeza e calma até que o condutor (HF) ordene que o cão largue o apport após uma pausa de 3 segundos sentado na frente. O cão deve entregar o apport ao condutor (HF). Depois de largar o apport e de aprox. 3 segundos de pausa, o cão deve ser comandado para a posição básica. O apport deve ser seguro na mão direita com o braço esticado ao longo do condutor. O condutor deve colocar o apport novamente no suporte.

**Critério de avaliação**

O cão é lento, stressado, desmotivado, sem propósito na ida e/ou regresso, agarra mal, deixa cair o apport, brinca ou mastiga o apport, condutor está com as pernas abertas, falhas na apresentação, posição sentado na frente e posição básica (por exemplo, comportamento inquieto) resultam em deduções assim como qualquer ajuda do condutor.

**Posição básica na frente do salto e da paliçada**

A distância para a posição básica do condutor (HF) na frente do salto e da paliçada deve ser de pelo menos 4 metros.

**Apport com salto de 1m**

O condutor (HF) assume a posição básica com o seu cão a uma distância de pelo menos 4 metros na frente do obstáculo. O apport será feito de um pedaço de madeira maciço (peso de 650 gramas) sobre um obstáculo de 100 cm de altura. O condutor (HF) pode mover um pé ao arremessar. Depois de a perna retornar à posição básica, uma pausa de aprox. 3 segundos é necessária. O cão deve estar sentado calmo e quieto ao lado do seu condutor (HF). Ao comando para saltar, o cão tem que executar o salto, durante o salto o comando para recuperar é dado. O cão tem que ir rapidamente e directamente para o apport, agarrá-lo imediatamente e regressar sobre o obstáculo directamente. O cão tem que realizar todo o exercício sem stress, de forma motivada e mostrar saltos suaves e potentes sem tocar no obstáculo. Durante a apresentação e durante o processo de recuperação, o apport deve ser mantido firme e calmo até que o condutor (HF) dê o comando para largar o apport após uma pausa de 3 segundos na posição sentado na frente. O cão deve entregar o apport ao condutor (HF). Depois de largar o apport e de aprox. 3 segundos de pausa, o cão deve ser comandado para a posição básica. O apport deve ser seguro na mão direita com o braço esticado ao longo do condutor. O condutor deve colocar o apport novamente no suporte.

**Critério de avaliação:**

O cão é lento, stressado, desmotivado, sem propósito no salto de ida e/ou de regresso, agarra mal, deixa cair o apport, brinca ou mastiga o apport, condutor está com as pernas abertas, falhas na apresentação, posição sentado na frente e posição básica (por exemplo, comportamento inquieto) resultam em deduções assim como qualquer ajuda do condutor.

Uma pontuação parcial para o exercício só é possível se de três partes (ir - saltar - regressar - recuperar) pelo menos um salto e a recuperação forem completadas.

Se um dos saltos não for feito, há uma dedução obrigatória de -5 pontos, em adição a outras falhas

O cão não salta numa das direcções, na ida ou na volta, apport recuperado sem falhas: 10 pontos

O cão salta perfeitamente na ida e na volta mas não recupera o apport: 0 pontos

Se o cão derrubar o salto no primeiro salto, é feita uma dedução obrigatória de -5 pontos. O exercício é repetido.

Na repetição apenas o salto de volta, sentado na frente, segurar, largar e posição básica final são julgados. Se o cão (IGP-1 – IGP-3) tocar no salto um ponto é deduzido por salto, se se apoiar no salto, então 2 pontos são deduzidos por salto.

**Paliçada (apenas IGP-1)**

O condutor (HF) assume a posição básica em frente à paliçada. Após o comando para sentar, ele vai para o outro lado e fica a uma distância de pelo menos 4 m da paliçada. À instrução do juiz (LR), o condutor (HF) chama o seu cão com os comandos para saltar e vir. O cão deve vir ter com o condutor com uma escalada da paliçada poderosa e sentar-se direito e perto na frente. Após uma pausa de 3 segundos, o condutor (HF) dá o comando para o cão ir para a posição básica final.

**Critério de avaliação**

Falhas na posição básica, hesitante, stress ou escalada fraca, falhas na posição sentado na frente, finalização para a posição básica e ajuda do condutor levam a deduções.

**Apport com paliçada**

O condutor (HF) assume a posição básica com o seu cão a pelo menos 4 metros na frente da paliçada. O apport será feito de um pedaço de madeira maciço (peso de 650 gramas) sobre uma paliçada de 180 cm. O condutor (HF) pode mover um pé ao arremessar. Depois de a perna retornar à posição básica, uma pausa de aprox. 3 segundos é necessária. O cão deve estar sentado calmo e quieto ao lado do seu condutor (HF). Ao comando para saltar, o cão tem que realizar a escalada da paliçada, durante a escalada o comando para a recuperação é dado. O cão tem que ir rapidamente e directamente para o apport, agarrá-lo imediatamente e regressar directamente sobre o obstáculo. O cão tem que realizar todo o exercício de forma motivada, sem stress e mostrar uma escalada suave e poderosa. Durante a apresentação e durante o processo de recuperação, o apport deve ser mantido firme e calmo até que o condutor dê o comando para largar o apport após uma pausa de 3 segundos na posição sentado na frente. O cão deve entregar o apport ao condutor. Depois de largar o apport e de aprox. 3 segundos de pausa, o cão deve ser comandado para a posição básica. O apport deve ser seguro na mão direita com o braço esticado ao longo do condutor. O condutor deve colocar o apport novamente no suporte.

**Critério de avaliação**

O cão é lento, desmotivado, stressado e sem propósito no salto de ida e/ou regresso, agarra mal, deixa cair o apport, brinca ou mastiga o apport, condutor está com as pernas abertas, falhas na apresentação, posição sentado na frente e posição básica (por exemplo, comportamento inquieto) resultam em deduções assim como qualquer ajuda do condutor.

Uma pontuação parcial para o exercício só é possível se de três partes (ir – escalar a paliçada - regressar - recuperar) pelo menos um salto e o recuperar sejam completados. Para todos os saltos não efectuados, há uma dedução obrigatória de -5 pontos, em adição a outras falhas.

**Em frente com Deitado**

1ª parte: Posição básica, desenvolvimento, execução do envio em frente. 50% dos pontos

2ª parte: após indicação do juiz, deitar, posição básica final. 50% dos pontos

Se o cão não percorrer a distância mínima ou não for parado com 3 comandos. Não haverá avaliação do exercício.

Ao comando único para “em frente” e ao levantar do braço, o condutor (HF) envia o seu cão para a frente e fica parado. Em seguida, o cão deve percorrer no mínimo 30 passos na direcção indicada, em frente e em ritmo acelerado. À indicação do juiz, o condutor (HF) dá o comando para o cão se deitar, que o cão deve acatar imediatamente. O condutor (HF) pode manter o braço levantado na direcção do exercício até que o cão se tenha deitado. À indicação do juiz (LR), o condutor (HF) vai até ao cão e coloca-se ao lado dele. À instrução do juiz (LR), o condutor (HF) dá o comando para o cão se sentar. O cão deve sentar-se rapidamente e em linha recta na posição básica.

### **Critério de avaliação**

Falhas no desenvolvimento, lento, inseguro ou sem propósito na ida em frente, deitado lento, inquieto enquanto deitado e falhas na recolha e posição básica final levam todas a dedução.

O cão pára ao primeiro comando mas não se deita, deita-se imediatamente ao segundo comando	-1.5 Pontos
O cão pára ao primeiro comando mas não se deita, deita-se imediatamente ao terceiro comando	-2.5 Pontos
O cão pára ao primeiro comando mas não se deita ao terceiro comando	-3.5 Pontos
O cão não pára ao primeiro comando, pára e deita-se imediatamente ao segundo comando	-2.5 Pontos
O cão não pára nem no 1º nem 2º comando, pára e deita-se imediatamente ao terceiro comando	-3.5 Pontos
O cão não é parado com 3 comandos	0 Pontos
O cão deita-se directamente ao primeiro comando, mas após a instrução do juiz (LR) para o condutor ir buscar o cão, o cão levanta-se, mas consegue ser parado a 50% de distância do condutor. Avaliação de até -5 Pontos. Falhas adicionais também são deduzidas. Falhas no desenvolvimento, lento, ir em frente inseguro, paragem retardada, lento a deitar, deitado inquieto assim como falhas na recuperação, posição básica levam a deduções adicionais.	

### **Deitado sob Distracção**

Durante a execução dos exercícios de obediência do outro cão, é realizado o exercício de deitado sob distração. Ao fazer isto, o cão é colocado numa posição atribuída pelo juiz a partir da posição básica com o comando para deitar. O condutor deve então tomar a sua posição de acordo com as instruções do juiz de acordo com o nível de exame:

IGP-1 e IGP-2, o condutor (HF) fica a pelo menos 30 passos de distância à vista do cão (mas com as costas do condutor voltadas para o cão).

IGP-3: o condutor (HF) fica a pelo menos 30 passos de distância e fora da vista do cão.

O cão deve permanecer deitado quieto e calmo sem influência do condutor enquanto o outro cão trabalha.

### **Critério de avaliação**

Falhas nas configurações básicas, comportamento inquieto, stress, ajuda do condutor, levantar-se prematuramente, ficar de pé ou sentado, sair da área designada levam a deduções apropriadas. Ao sair da posição deitado em mais de três metros, aplicam-se as seguintes regras para permitir uma avaliação parcial de -50% mais outros erros:

IGP-1: Pontos parciais são possíveis se o outro cão tiver completado o terceiro exercício

IGP-2: Pontos parciais são possíveis se o outro cão tiver completado o quarto exercício.

IGP-3: Pontos parciais são possíveis se o outro cão tiver completado o quinto exercício.

Se o cão for ter com o condutor quando este se aproxima para o ir recolher, até 3 pontos são deduzidos.

### **Elogios**

Os elogios são permitidos após cada exercício completo na posição básica. Depois disso, o condutor pode assumir uma nova posição básica, ou pausar por 3 segundos.

**Deduções Obrigatórias**

	<b>IGP-1</b>	<b>IGP- 2</b>	<b>IGP- 3</b>
Sentado em Andamento Não se senta	- 5 Pontos	- 5 Pontos	- 2.5 Pontos
Deitado em Andamento Não se deita	- 5 Pontos	- 5 Pontos	- 5 Pontos
Apport no Chão O cão não traz o apport Motivar o cão, condutor sai da posição básica para conseguir que o cão traga	0 Pontos Insuficiente	0 Pontos Insuficiente	0 Pontos Insuficiente
Apport com salto de 1m Só salta numa das direcções Não salta Não completa a recuperação	- 5 Pontos - 15 Pontos - 15 Pontos	- 5 Pontos - 15 Pontos - 15 Pontos	- 5 Pontos -15 Pontos -15 Pontos
Paliçada (apenas numa direcção) Não sobe	-15 Pontos	Apenas sobe 1 direcção e traz apport -5 Pontos Não recupera -15 Pontos	Apenas sobe 1 direcção e traz apport -5 Pontos Não recupera -15 Pontos
Em frente com chamada Ver descrição do exercício			

## **Fase C - Defesa (IGP 1-3):**

### **Disposições Gerais**

Em todos os exercícios de defesa, o cão deve apenas morder na manga de protecção fornecida para este propósito. Morder noutras partes desprotegidas do corpo do figurante leva à desqualificação imediata (DQ). Nos países em que as leis proíbem as bastonadas, estes regulamentos podem ser implementados sem elas. Quando as bastonadas não são proibidas, elas só são permitidas na zona das omoplatas e do garrote. Em todos os períodos de stress, o cão tem que se comportar pouco impressionado, e mostrar uma mordida cheia, calma, enérgica e acima de tudo uma mordida firme durante todo o exercício.

### **Marcações do terreno**

As marcações do terreno devem ser claramente visíveis para o condutor, para o juiz (LF) e para o figurante:

- Posição do condutor para a chamada do enfrentamento e ladrado
- Posição para o figurante iniciar a fuga e a distância (20 passos) que o cão tem para o apanhar. (Ver desenho página 44)
- Marcação em arco atrás da qual o cão deve ser colocado durante a preparação para a fuga. (Ver desenho)
- Marcação para o condutor para o exercício "Ataque lançado" (Apenas IGP3)

### **Abrigos**

Num local adequado, 6 abrigos (3 abrigos de cada lado) são colocados intercalados em cada um dos lados do campo (ver esboço). Todos os 6 abrigos devem estar colocados em todos os graus da prova (IGP 1-3).

### **Requisitos básicos**

Avaliar o comportamento instintivo, a autoconfiança, a capacidade de lidar com o stress, o desempenho da mordida e a obediência é feito durante todo o decorrer da defesa. O cão tem que mostrar autoconfiança e poder durante toda a busca do figurante.

### **Critério de avaliação**

Restrições sobre os seguintes importantes critérios de avaliação a serem observados:

- O cão não está confiante e sem se deixar impressionar enquanto responde aos ataques, e não tem uma mordida cheia, forte e calma até largar.
- O cão mostra falta de confiança durante o exercício.
- O cão não é dominante, próximo, poderoso enquanto guarda o figurante HL.

Dedução de Uma Qualificação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Guarda ligeiramente desatenta e/ou incomoda ligeiramente na fase de guarda</li> </ul>
Dedução de Duas Qualificações	<ul style="list-style-type: none"> <li>Guarda muito desatenta e/ou incomoda muito na fase de guarda</li> </ul>
Dedução de Três Qualificações	<ul style="list-style-type: none"> <li>O cão não guarda o figurante HL, mas permanece junto dele</li> </ul>
Insuficiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>O cão abandona o figurante para ir ter com o dono durante a aproximação</li> </ul>
Interrupção	<ul style="list-style-type: none"> <li>O cão não aguenta a pressão do figurante HL e sai da manga e recua</li> <li>O cão abandona o figurante HL antes da instrução do juiz para o condutor se aproximar ou o condutor dá um comando para o cão ficar com o figurante HL.</li> </ul>

**Comandos suplementares – Deduções**

Se o cão não largar após o primeiro comando, o condutor (HF) recebe instrução do juiz (LR) para dar até 2 comandos adicionais para o cão largar.

Larga Lento	1 Comando suplementar com largar imediato	1 Comando suplementar com largar lento	2 Comandos suplementares, largar imediato com o segundo comando	2 Comandos suplementares, Com largar lento com o segundo comando	Não larga após o segundo comando suplementar
0.5 – 3.0	3.0	3.5 – 6.0	6.0	6.5 – 9.0	Desqualificação

**Graus IGP-1 a IGP-3 (Exercícios e distribuição de Pontos)**

Exercícios	IGP-1	IGP-2	IGP-3
Busca do figurante	5	5	10
Enfrentamento e ladrado	15	15	15
Prevenção de uma tentativa de fuga	20	15	10
Defesa contra um ataque na Fase de guarda	30	20	15
Transporte de costas	-	5	5
Ataque sob o cão durante o transporte de costas	-	-	15
Ataque lançado	30	20	15
Defesa contra um ataque na fase de guarda	-	20	15
<b>Pontuação Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

**Apresentação**

O condutor (HF) apresenta-se, na posição básica ao juiz (LF). No grau IGP-1, com o cão à trela, nos graus IGP-2 e IGP-3, o condutor (HF) apresenta-se com o cão sem trela. A defesa começa quando o condutor (HF) para o exercício “Busca do figurante” está na posição básica na direcção do juiz e com a mão levantada para indicar ao juiz (LF) que estão preparados para iniciar a busca.

**Busca do figurante**

O início é feito na posição básica na direcção do juiz, depois de se apresentar ao juiz (LF) uma nova posição básica é tomada na direcção do primeiro abrigo.

IGP-1: 1 Abrigo	IGP-2: 4 Abrigos	IGP- 3: 6 Abrigos
O cão é conduzido, à trela, para a posição de partida sobre a linha de centro, alinhada com o abrigo 6. O condutor assume a posição básica e retira a trela. O condutor levanta o braço mostrando que está preparado para iniciar o exercício. Após o sinal do juiz o cão é enviado directamente para o 6 abrigo.	O cão é conduzido, sem trela, para a posição de partida sobre a linha de centro, alinhado com o abrigo 3. O condutor assume a posição básica. O condutor levanta o braço mostrando que está preparado para iniciar o exercício. Após o sinal do juiz o cão é enviado para iniciar o exercício de busca do figurante.	O cão é conduzido, sem trela, para a posição de partida sobre a linha de centro, alinhado com o abrigo 1. O condutor assume a posição básica. O condutor levanta o braço mostrando que está preparado para iniciar o exercício. Após o sinal do juiz o cão é enviado para iniciar o exercício de busca do figurante.

Com um comando verbal e um sinal de mão com o braço direito ou esquerdo para a direcção, o cão é enviado para procurar os abrigos. O cão tem que correr rápido e directamente para os abrigos, deve contorná-los de perto e com atenção. Depois de dar a volta ao abrigo, o condutor (HF) chama o nome do cão e dá um comando verbal para "aqui" na sua direcção, em seguida, dá um comando verbal e aponta para a busca ao próximo abrigo. O condutor (HF) move-se em passo normal na linha central imaginária, que ele não deve deixar durante a busca dos abrigos. Quando o cão alcança o abrigo do figurante, nenhum outro comando ou sinal gestuais são permitidos, e o condutor deve parar assim que o cão entrar no abrigo 6 e permanecer imóvel até receber uma instrução do juiz (LR) para se aproximar do cão para a chamada ou recolha.

### **Critério de avaliação**

Se o cão não estiver calmo na posição básica no início do exercício, se o cão estiver a ladrar ou a latir durante a busca, se o cão receber comandos adicionais ou sinais gestuais, se o condutor (HF) deixar a linha central imaginária durante a busca, o condutor (HF) não anda em passo normal, o cão contorna o abrigo afastado, o cão age de forma independente e não nos comandos do condutor, se os abrigos não são contornados ou não atentamente contornados, o cão é difícil de controlar, estas falhas são deduzidas em conformidade.

Se o condutor (HF) fizer com que o seu cão regresse à posição básica durante a busca dos abrigos (o cão pára a busca e coloca-se na posição básica), o exercício é avaliado com zero pontos. A defesa pode ser continuada, se o cão puder ser enviado novamente, se ele voltar à posição básica uma segunda vez, a protecção deve ser terminada.

Se o cão não encontrar o figurante ao primeiro comando, o condutor (HF) terá mais dois comandos para tentar colocar o seu cão no abrigo 6. Se o cão não encontrar o figurante ao terceiro comando, a defesa é terminada.

### **Enfrentamento e Ladrado (10 pontos for Enfrentamento e 5 pontos para Ladrado)**

O condutor (HF) aguarda instruções do juiz para recuperar o cão. O cão deve confrontar o figurante de forma confiante, activa, dominante, atenta e a ladrar continuamente. A duração do ladrado é de aprox. 20 segundos antes de o juiz (LR) dar sinal ao condutor (HF) para se aproximar. O exercício termina da seguinte forma:

IGP-1	IGP-2	IGP-3
<p>O juiz instrui o condutor a ir para a posição marcada a 5 passos do figurante. À instrução do juiz, o condutor chama o seu cão para a posição básica ou, alternativamente, vai até ao cão, coloca-o na posição básica com um comando para sentar, depois coloca a trela e vai com o cão a andar ao lado para a posição marcada e toma a posição básica.</p> <p>O cão também pode ser mantido sem trela quando vai a andar ao lado para a posição marcada.</p>	<p>O juiz instrui o condutor a ir para a posição marcada a 5 passos do figurante.</p> <p>À instrução do juiz, o condutor chama o seu cão para a posição básica.</p>	<p>O juiz instrui o condutor a ir para a posição marcada a 5 passos do figurante.</p> <p>À instrução do juiz, o condutor chama o seu cão para a posição básica.</p>

### Critério de avaliação

Fraqueza ou limitações na dominância, ladrar contínuo e confiança enquanto enfrenta o figurante até que o comando para o chamar seja dado, são avaliados adequadamente. Durante o exercício, o cão não se deve deixar distrair pelo juiz da prova (LR) ou pelo condutor (HF).

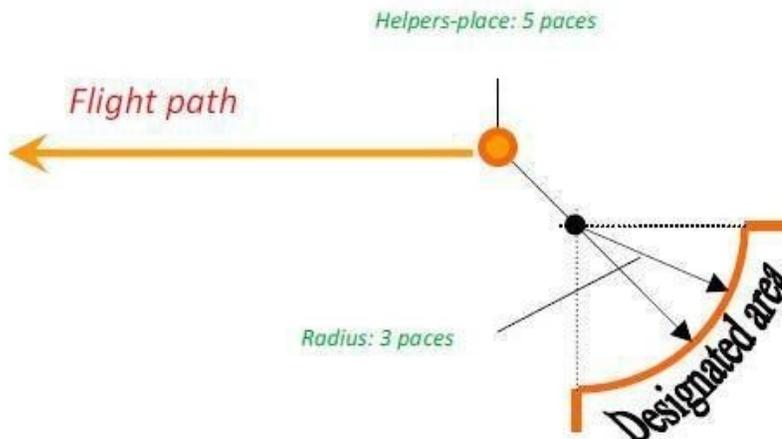
<p>Fraco, inconsistente, não dominante, não energético, ladridos sem foco</p> <p>O cão não ladra, mas guarda activamente o figurante</p>	<p>Suficiente a Insuficiente</p> <p>Insuficiente</p>
<p>Incomoda o figurante empurrando, tocando, etc.</p> <p>O cão morde a manga e só larga depois da aproximação do condutor e de um comando</p>	<p>Avaliado adequadamente tão baixo quanto Insuficiente</p> <p>Insuficiente – 14 Pontos</p>
<p>Se o cão abandonar o figurante antes que o condutor saia da linha central após as instruções do juiz.</p>	<p>O cão pode ser enviado novamente uma vez. Se o cão permanece com o figurante, a fase C pode ser continuada. Avaliação Insuficiente baixo para o enfrentamento e ladrido</p>
<p>Se o cão não voltar para o abrigo ou abandonar o figurante novamente</p>	<p>Interrupção da Prova</p>
<p>Se o cão abandonar o figurante durante a aproximação do condutor, ou se o cão sair do abrigo do figurante antes do comando</p>	<p>Avaliado como Insuficiente</p> <p>Avaliado como Insuficiente</p>
<p>Se o cão estiver a morder a manga no abrigo e não largar por si próprio, o condutor é instruído para ir para a posição de chamada.</p> <p>O condutor pode chamar o cão com um comando para “aqui, junto”, que devem ser dados como se fossem uma única palavra.</p>	<p>Se o cão for para a posição básica - Insuficiente - 14</p> <p>Se o cão não larga ou não vai para a posição básica com um comando - Desqualificação</p>

**Prevenção de uma tentativa de fuga do figurante**

Comandos para a Fuga e Largar

À instrução do juiz (LR), o condutor (HF) pede ao figurante que saia do abrigo. O figurante dirige-se em passo normal para o ponto de partida da fuga.

O condutor (HF) vai com o seu cão a andar ao lado até à posição marcada para a fuga

**IGP-1**

O cão é conduzido com trela ou sem trela até à posição inicial designada para a fuga. Ao fazê-lo, o cão deve estar sob controlo, atento e concentrado, assim como na posição correta alinhado com o joelho do condutor (HF). Na posição básica, se o exercício for feito à trela, a trela é retirada e então o cão recebe o comando para se deitar. Ao comando o cão deve deitar-se directa e rapidamente e deve estar calmo, seguro e atento ao figurante nessa posição. A distância entre o figurante e o cão é de 5 passos. O condutor regressa ao abrigo e permanece lá mantendo o contacto visual com o cão e o juiz. O juiz (LR) faz sinal ao figurante para escapar.

**IGP-2 e IGP-3**

O cão é conduzido até à posição inicial designada para a fuga e aí toma a posição básica. Ao fazê-lo, o cão deve estar sob controlo, atento e concentrado, assim como na posição correta alinhado com o joelho do condutor (HF). Ao comando o cão deve deitar-se directa e rapidamente e deve estar calmo, seguro e atento ao figurante nessa posição. A distância entre o figurante e o cão é de 5 passos. O condutor regressa ao abrigo e permanece lá mantendo o contacto visual com o cão e o juiz. O juiz (LR) faz sinal ao figurante para escapar.

**Tentativa de fuga (IGP-1 – IGP-3)**

Após a instrução do juiz, o figurante tenta escapar. Ao mesmo tempo, o condutor dá um comando para o cão impedir a fuga. O cão deve, sem hesitação, tentar impedir a tentativa de fuga com grande determinação, tentando desacelerar ou controlar o figurante com um ataque explosivo e poderoso. Entre a paragem do figurante e o largar, a fase de transição é de cerca de 1 segundo. Após uma fase de transição, o cão deve largar (soltar). O condutor (HF) pode dar um comando dentro do tempo apropriado (cerca de 3 segundos). A seguinte fase de guarda antes da defesa é de aproximadamente 5 segundos.

**Critério de avaliação (IGP-1 – IGP-3)**

O cão não reage com uma mordida firme, rápida, enérgica e poderosa e com compromisso e/ou prevenção eficaz da fuga. O cão não fica quieto, calmo e/ou com boca cheia até largar, não está atento, não é dominante ou toca durante a guarda do figurante são adequadamente penalizados. Se não for dado nenhum comando para largar (soltar), o exercício é qualificado com uma qualificação abaixo.

Se o cão permanecer na posição de preparação para a fuga (ficar deitado), ou se o figurante não for apanhado (mordido) dentro dos 20 passos, a defesa é terminada.

**Defesa de um ataque na fase de guarda (IGP-1 – IGP-3)**

Comandos: 1 Comando para largar e 1 comando para a posição básica

Após uma fase de guarda de aprox. 5 segundos, o figurante ataca o cão. O cão deve defender-se sem a influência do condutor com um ataque explosivo e poderoso com uma mordida firme e calmo. O cão deve ser pressionado no percurso com ameaças de bastão pelo figurante. Uma atenção especial deve ser dada à autoconfiança do cão, poder, e a uma mordida cheia e calma. Duas bastonadas devem ser aplicadas durante o percurso. À ordem do juiz (LR), o figurante pára o movimento e a pressão. Depois que o figurante tenha parado, deve ser feita uma fase de transição de aproximadamente 1 segundo. Após a fase de transição, o cão deve largar (soltar). O condutor (HF) pode dar um comando para largar no tempo apropriado (1-3 segundos) por iniciativa própria, comandos adicionais para largar serão dirigidos pelo juiz. Durante e após o largar (soltar), o figurante tem que ficar parado. Depois de largar o cão deve guardar o figurante de forma poderosa, atenta, mostrando confiança com dominância alta.

**Fim do exercício****IGP-1**

O condutor (HF) segue as instruções do juiz (LR) para se aproximar do cão, e fá-lo directamente em passo normal, o condutor (HF) coloca-se ao lado do cão e recoloca-o na posição básica com um comando de Senta. O bastão não é retirado ao figurante. O condutor (HF), em seguida, vai com o cão a andar ao lado até à posição para o ataque lançado. O cão também pode ser conduzido com trela.

**IGP-2 e IGP-3**

O condutor (HF) segue as instruções do juiz (LR) para se aproximar do cão, e fá-lo directamente em passo normal, o condutor (HF) coloca-se ao lado do cão e recoloca-o na posição básica com um comando de Senta. O bastão não é retirado ao figurante.

**Critério de avaliação (IGP-1 – IGP-3)**

O cão não reage com um envolvimento firme, rápido, enérgico e poderoso e/ou prevenção efectiva do ataque. O cão não está quieto, calmo e/ou com boca cheia até o largar, o cão não está atento, dominante toca no figurante durante a fase de guarda são adequadamente penalizados.

**Transporte de costas IGP-2**

Comandos: Junto ou Transporte

O exercício começa com o final do exercício "Defesa de um ataque na fase de guarda". O transporte é realizado a uma distância de 30 passos. Não é obrigatório fazer um ângulo. O juiz (LR) determina o percurso do transporte. O condutor (HF) pede ao figurante para dar um passo para trás e caminhar e segue-o com o seu cão, que está intensamente atento ao figurante, a uma distância de cerca de 8 passos. Esta distância deve ser mantida durante todo o transporte de costas. À ordem do juiz o figurante pára e fica parado. O condutor (HF) vai até ao figurante com o seu cão que está atento ao figurante, coloca-se ao lado do figurante e retira-lhe o bastão. O cão deve sentar-se na posição básica. Depois disso, é feito um transporte lateral até ao juiz numa distância de cerca de 20 passos. Um comando para o transporte é permitido. O cão tem que ir entre o figurante e o condutor. O cão deve estar atento ao figurante. Contudo, ele não pode pressionar, tocar ou morder o figurante. No final do transporte, o condutor (HF) assume uma posição básica com o seu cão em frente ao juiz (LR), entrega-lhe o bastão e anuncia que a primeira parte da defesa está completa.

**Transporte de costas IGP-3**

Comandos para o Transporte

O exercício começa com o final do exercício "Defesa de um ataque na fase de guarda". O transporte é realizado a uma distância de 30 passos. Não é obrigatório fazer um ângulo. O juiz (LR) determina o percurso do transporte. O condutor (HF) pede ao figurante para dar um passo para trás e caminhar e segue-o com o seu cão, que está intensamente atento ao figurante, a uma distância de cerca de 8 passos. Esta distância deve ser mantida durante todo o transporte de costas.

## **Transporte de Costas – Critério de avaliação**

Se o cão apresentar pressão ou comportamento de stress, se o cão não estiver atento ao figurante, se o cão não estiver na posição correcta com o condutor (HF) ou à distância correcta do figurante. O exercício será deduzido em conformidade.

### **Ataque sobre o cão no transporte de costas. Apenas IGP-3**

Comandos: 1 comando para largar e 1 comando para a posição básica

Durante o transporte de costas e sem parar, à indicação do juiz, o figurante ataca o cão, e sem a intervenção do condutor e sem hesitação o cão deve morder a manga do figurante com um ataque confiante e poderoso, com uma mordida firme e calma. Depois da mordida, o cão deve ser pressionado ao ser conduzido e ameaçado pelo figurante. Uma atenção especial deve ser dada à autoconfiança do cão, ao poder e a uma mordida cheia e calma. À ordem do juiz, o figurante interrompe a condução e a pressão. Depois que o figurante se imobilize, a fase de transição deve ser exibida por aproximadamente 1 segundo depois do figurante ter parado. Após a fase de transição, o cão deve largar. O condutor, por iniciativa própria, pode dar um comando para largar no tempo apropriado. Durante e após o largar, o figurante precisa de ficar imóvel. Depois de largar, o cão deve guardar o figurante com poder, atenção, confiança e dominância alta. À ordem do juiz, o condutor vai ter com o cão em passo normal, de forma directa e com o comando para senta fá-lo tomar a posição básica. O bastão é retirado ao figurante. Depois disto, é feito um transporte lateral até ao juiz numa distância de cerca de 20 passos. Um comando para o transporte é permitido. O cão tem que ir entre o figurante e o condutor. O cão deve estar atento ao figurante. No entanto, ele não pode pressionar, tocar ou morder no figurante. No final do transporte, o condutor (HF) assume uma posição básica com o seu cão em frente ao juiz (LR), entrega-lhe o bastão e anuncia que a primeira parte da protecção está completa.

### **Critério de avaliação (apenas IGP-3)**

O cão não reage com uma mordida firme, rápida, enérgica e poderosa e/ou prevenção efectiva do ataque. Inquieto, sem boca cheia e calma até ao largar, não atento nem dominante, ou toca no figurante durante a fase de guarda são adequadamente penalizados.

### **Ataque lançado**

Comandos: larga, senta e transporte.

O figurante grita e ameaça o cão em todos os graus. Os primeiros gritos são dados quando o figurante HL vira na direcção do cão. O grito final e ameaça são quando o cão se prepara para morder a manga do figurante.

### **IGP-1**

O figurante irá parar onde o exercício anterior terminou. Após a "Defesa contra um ataque na fase de guarda", o condutor (HF) leva o seu cão, à trela ou sem trela, para cerca de 30 metros de distância do figurante. O cão deve estar na posição correcta alinhado com o joelho do condutor (HF). Depois de atingir a posição pré-estabelecida, o condutor pára e vira-se. O cão é trazido para a posição básica com o comando para se sentar. O cão, sentado calmo e atento ao figurante, pode ser seguro pela coleira. Ele não deve ser estimulado pelo condutor (HF). À ordem do juiz (LR), o figurante ataca o cão frontalmente com gritos e fazendo fortes movimentos ameaçadores. À instrução do juiz (LR), o condutor liberta imediatamente o seu cão com o comando para ir. O cão deve sem hesitação morder na manga do figurante com dominância alta e determinação. Após a mordida, o cão deve ser pressionado pelo figurante numa condução e com ameaças do bastão. Uma atenção especial deve ser dada à autoconfiança do cão, ao poder e a uma mordida cheia e calma. O condutor (HF) não tem permissão para sair do seu lugar. À ordem do juiz (LR), o figurante pára a condução e a pressão e coloca a parte de trás do cão na direcção do condutor (HF). Depois do figurante se ter imobilizado, deve ser mostrada uma fase de transição de aproximadamente 1 segundo. Após a fase de transição, o cão deve largar. O condutor (HF) pode dar um comando para largar no tempo apropriado (1 - 3 segundos), por iniciativa própria, comandos adicionais para largar serão dirigidos pelo juiz.

Durante e após o largar, o figurante tem que ficar imóvel. Depois de largar o cão deve guardar o figurante com poder, atento, confiança e dominância alta. À instrução do juiz (LR), o condutor (HF) vai até ao cão, coloca-o na posição básica com um senta e coloca-lhe a trela. O bastão retirado ao figurante. O condutor (HF) pode desarmar o figurante de qualquer maneira, desde que o cão e o condutor permaneçam juntos durante o desarmamento. Em seguida, uma nova posição básica é tomada ao lado do figurante e é feito um transporte lateral, com o cão à trela ou sem trela, até ao juiz (LR), numa distância de cerca de 20 passos. Um comando para junto ou transporte é permitido. O cão tem que permanecer entre o figurante e o condutor. O cão deve estar atento ao figurante durante o transporte. No entanto, ele não pode pressionar, saltar ou morder no figurante. Se o cão sair da posição entre o figurante e o condutor, o transporte deve parar e o condutor (HF) tem 3 comandos para o colocar de volta à posição entre o condutor e o figurante, para que o transporte possa continuar. No final do transporte, o condutor assume uma posição básica em frente ao juiz, entrega-lhe o bastão e informa que a defesa está completa. À indicação do juiz (LR), o condutor (HF) vai com o seu cão à trela, e sob controlo para a posição para a avaliação.

**IGP-2**

O figurante irá parar onde o exercício anterior terminou. Após o transporte lateral no final do exercício "Transporte de costas", o condutor (HF) leva o seu cão, sem trela, para cerca de 40 metros de distância do figurante. O cão deve estar na posição correta alinhado com o joelho do condutor (HF). Depois de atingir a posição pré-estabelecida, o condutor pára e vira-se. O cão é trazido para a posição básica com o comando para se sentar. O cão, sentado calmo e atento ao figurante, pode ser seguro pela coleira. Ele não deve ser estimulado pelo condutor (HF). À ordem do juiz (LR), o figurante ataca o cão frontalmente com gritos e fazendo fortes movimentos ameaçadores. À instrução do juiz (LR), o condutor liberta imediatamente o seu cão com o comando para ir. O cão deve sem hesitação morder na manga do figurante com dominância alta e determinação. Após a mordida, o cão deve ser pressionado pelo figurante numa condução e com ameaças do bastão. Uma atenção especial deve ser dada à autoconfiança do cão, ao poder e a uma mordida cheia e calma. O condutor (HF) não tem permissão para sair do seu lugar. À ordem do juiz (LR), o figurante pára a condução e a pressão e coloca a parte de trás do cão na direcção do condutor (HF). Depois do figurante se ter imobilizado, deve ser mostrada uma fase de transição de aproximadamente 1 segundo. Após a fase de transição, o cão deve largar. O condutor (HF) pode dar um comando para largar no tempo apropriado (1 - 3 segundos), por iniciativa própria, comandos adicionais para largar serão dirigidos pelo juiz. Durante e após o largar, o figurante tem que ficar imóvel. Depois de largar o cão deve guardar o figurante com poder, atento, confiança e dominância alta durante aproximadamente 5 segundos.

**IGP-3**

O condutor (HF), após o transporte lateral no final do exercício "Ataque sobre o cão no transporte de costas", leva o seu cão a andar ao lado para o local marcado na linha central, alinhado com o primeiro abrigo. O andamento ao lado deve mostrar atenção ao condutor, sem stress e intensidade do cão. O cão está direito, alinhado com o joelho do condutor. Depois de atingir a posição para o ataque lançado, o condutor (HF) pára e vira-se. Com o comando senta, o cão é trazido para a posição básica. O cão sentado direito, quieto e atento ao figurante pode ser seguro pela coleira, mas não pode ser estimulado pelo condutor. À ordem do juiz (LR), o figurante com o bastão sai de um abrigo e corre para a linha central. Depois de alcançar a linha central, o figurante vira e corre na direcção do condutor (HF) e ataca, sem interromper o seu ritmo de corrida, enquanto grita e faz fortes movimentos ameaçadores. Assim que o figurante estiver a cerca de 50 metros do condutor, à instrução do juiz (LR), o condutor (HF) liberta imediatamente o seu cão com a ordem de ir. O cão deve, sem hesitação, morder na manga do figurante com dominância alta e determinação. Após a mordida, o cão deve ser pressionado pelo figurante numa condução e com ameaças do bastão. Uma atenção especial deve ser dada à autoconfiança do cão, ao poder e a uma mordida cheia e calma. O condutor (HF) não tem permissão para sair do seu lugar. À ordem do juiz (LR), o figurante pára a condução e a pressão e coloca a parte de trás do cão na direcção do condutor (HF). Depois do figurante se ter imobilizado, deve ser mostrada uma fase de transição de aproximadamente 1 segundo. Após a fase de transição, o cão deve largar. O condutor (HF) pode dar um comando para largar no tempo apropriado (1 - 3 segundos), por iniciativa própria, comandos adicionais para largar serão dirigidos pelo juiz. Durante e após o largar, o figurante tem que ficar imóvel. Depois de largar o cão deve guardar o figurante com poder, atento, confiança e dominância alta durante aproximadamente 5 segundos.

**Critério de avaliação (IGP-1-IGP-3):**

O cão não reage com uma mordida firme, rápida, energética e poderosa e/ou prevenção efectiva do ataque. Inquieto, sem boca calma e cheia até ao largar, guarda do figurante não atenta nem dominante são adequadamente penalizados.

**Defesa de um ataque na fase de guarda, com conclusão da fase C IGP-2 e IGP-3 Comandos:**

Larga, Sentae Transporte

Após o exercício “Ataque lançado”, o figurante à ordem do juiz (LR) efectua um ataque sobre o cão. O cão deve defender-se sem a influência do condutor (HF) com um ataque explosivo e poderoso. O cão deve ser pressionado na condução com ameaças de bastão pelo figurante. Uma atenção especial deve ser dada à autoconfiança do cão, poder, e a uma mordida cheia e calma. Duas bastonadas devem ser aplicadas durante a condução (**apenas IGP-3**). À ordem do juiz (LR), o figurante pára a condução e a pressão. Depois do figurante se ter imobilizado, deve ser feita uma fase de transição de aproximadamente 1 segundo. Após a fase de transição, o cão deve largar. O condutor pode dar um comando para largar no tempo apropriado (1-3 segundos) por iniciativa própria, comandos adicionais para largar serão dirigidos pelo juiz. Durante e após o largar (soltar), o figurante tem que ficar parado. Depois de largar o cão deve guardar o figurante de forma poderosa, atenta, mostrando confiança com dominância alta. À instrução do juiz (LR), o condutor (HF) vai até ao cão, coloca-o na posição básica com um comando para sentar. O bastão é retirado ao figurante. O condutor (HF) pode desarmar o figurante da forma que ele/ela entender desde que o cão e o condutor permaneçam juntos durante o desarmamento. Em seguida, uma nova posição básica é tomada pelo condutor (HF) e pelo cão ao lado do figurante e é feito um transporte lateral, com o cão sem trela, até ao juiz (LR), numa distância de cerca de 20 passos. Um comando para junto ou transporte é permitido. O cão tem que permanecer entre o figurante e o condutor. O cão deve estar atento ao figurante durante o transporte. No entanto, ele não pode pressionar, saltar ou morder no figurante. No final do transporte, o condutor assume uma posição básica em frente ao juiz, entrega-lhe o bastão e informa que a defesa está completa. O condutor deve ir com o cão a andar ao lado sem trela para uma distância de 5 passos do juiz antes de tomar a posição básica e colocar a trela no cão. À indicação do juiz (LR), o condutor (HF) vai com o seu cão à trela, e sob controlo para a posição para a avaliação.

**Critério de avaliação**

O cão não reage com uma mordida firme, rápida, enérgica e poderosa e/ou prevenção efectiva do ataque. Inquieto, sem boca calma e/ou cheia até ao largar, não atento nem dominante, ou toca no figurante durante a fase de guarda são adequadamente penalizados.

**Pistagem 1 – 3 (FPr 1 – 3)**

As provas só de pistagem nos níveis 1 a 3 consistem apenas na fase "A" dos níveis de provas correspondentes do IGP-1 ao 3. Elas podem ser feitas para complementar as inscrições nas provas se pelo menos quatro participantes nos graus BH-VT / IGP ou IFH não forem conseguidos. Cabe ao condutor decidir em que nível o seu cão será apresentado.

Não será atribuído nenhum título no sentido de requerimento para exposições, regulamentos de criação e "Körung".

Pontuação Máxima	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
<b>100</b>	100 – 96	95 – 90	89 – 80	79 – 70	69 - 0

As provas só de pista não precisam de ser realizadas pela ordem do 1 ao 3.

**Obediência 1 – 3 (UPr 1 – 3)**

As provas só de obediência nos níveis 1 a 3 consistem apenas na fase "B" dos níveis de provas correspondentes do IGP-1 ao 3. Elas podem ser feitas para complementar as inscrições nas provas se pelo menos quatro participantes nos graus BH-VT / IGP ou IFH não forem conseguidos. Cabe ao condutor decidir em que nível o seu cão será apresentado.

Não será atribuído nenhum título no sentido de requerimento para exposições, regulamentos de criação e "Körung".

Pontuação Máxima	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
<b>100</b>	100 – 96	95 – 90	89 – 80	79 – 70	69 - 0

As provas só de obediência não precisam de ser realizadas pela ordem do 1 ao 3.

**Defesa 1 – 3 (SPr 1 – 3)**

As provas só de defesa nos níveis 1 a 3 consistem apenas na fase "C" dos níveis de provas correspondentes do IGP-1 ao 3. Elas podem ser feitas para complementar as inscrições nas provas se pelo menos quatro participantes nos graus BH-VT / IGP ou IFH não forem conseguidos. Cabe ao condutor decidir em que nível o seu cão será apresentado. Não será atribuído nenhum título no sentido de requerimento para exposições, regulamentos de criação e "Körung".

Nota: Provas só de Defesa (Apenas Fase C) **não** são permitidas.

Pontuação Máxima	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
<b>100</b>	100 – 96	95 – 90	89 – 80	79 – 70	69 - 0

As provas só de defesa não precisam de ser realizadas pela ordem do 1 ao 3.

**Prova para Cão de Utilidade 1 ao 3 (GPr 1-3)**

Pontuação Máxima 200

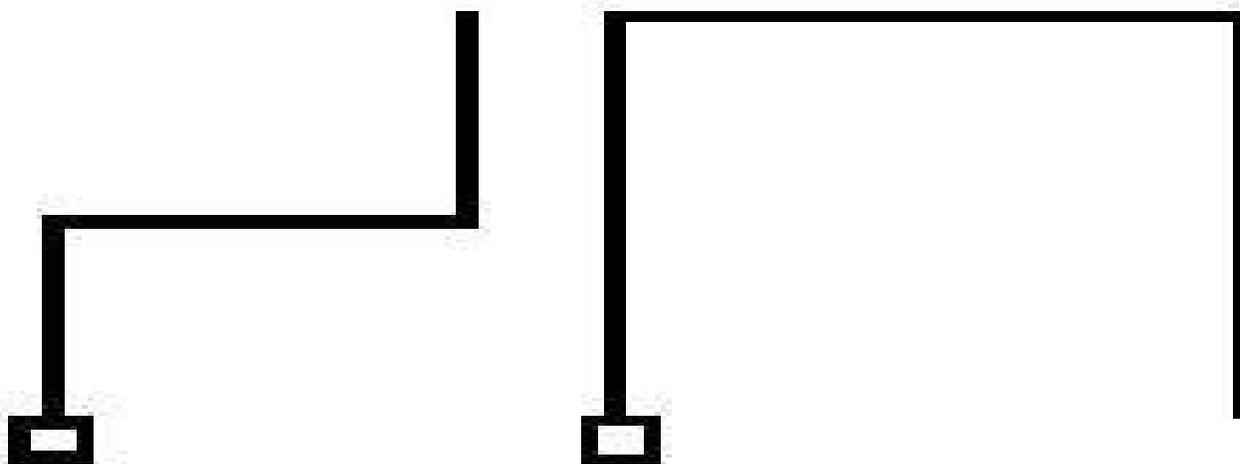
A prova GPr 1-3 consiste nas Fases B e C dos níveis de provas correspondentes do IGP 1-3. O trabalho de pista não é feito nesta prova.

Não será atribuído nenhum título no sentido de requerimento para exposições, regulamentos de criação e "Körung".

Pontuação Máxima	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
<b>200</b>	200 – 192	191 – 180	179 – 160	159 – 140	139 - 0

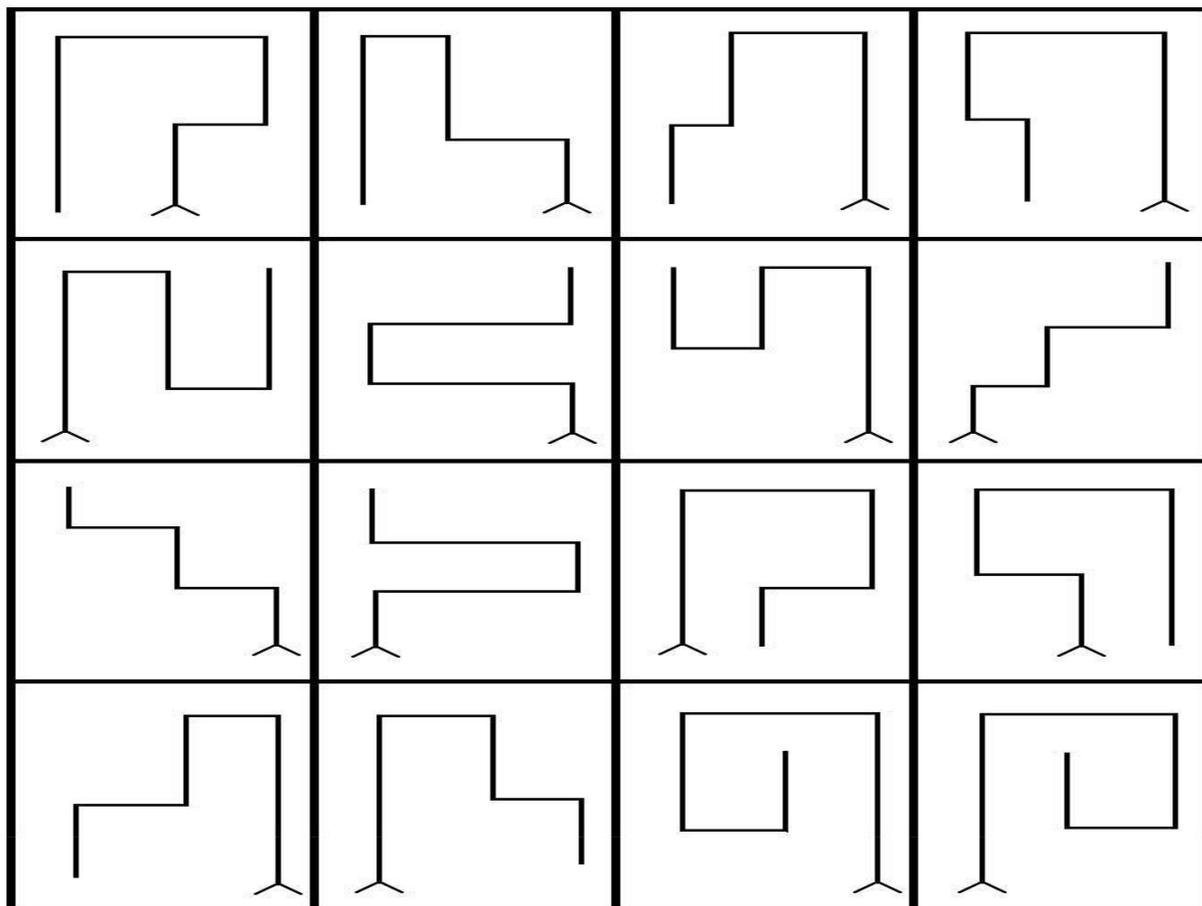
### Formas das pistas no IGP-1 e IGP-2

Os desenhos das pistas são exemplos e também podem ser feitos em imagem inversa.



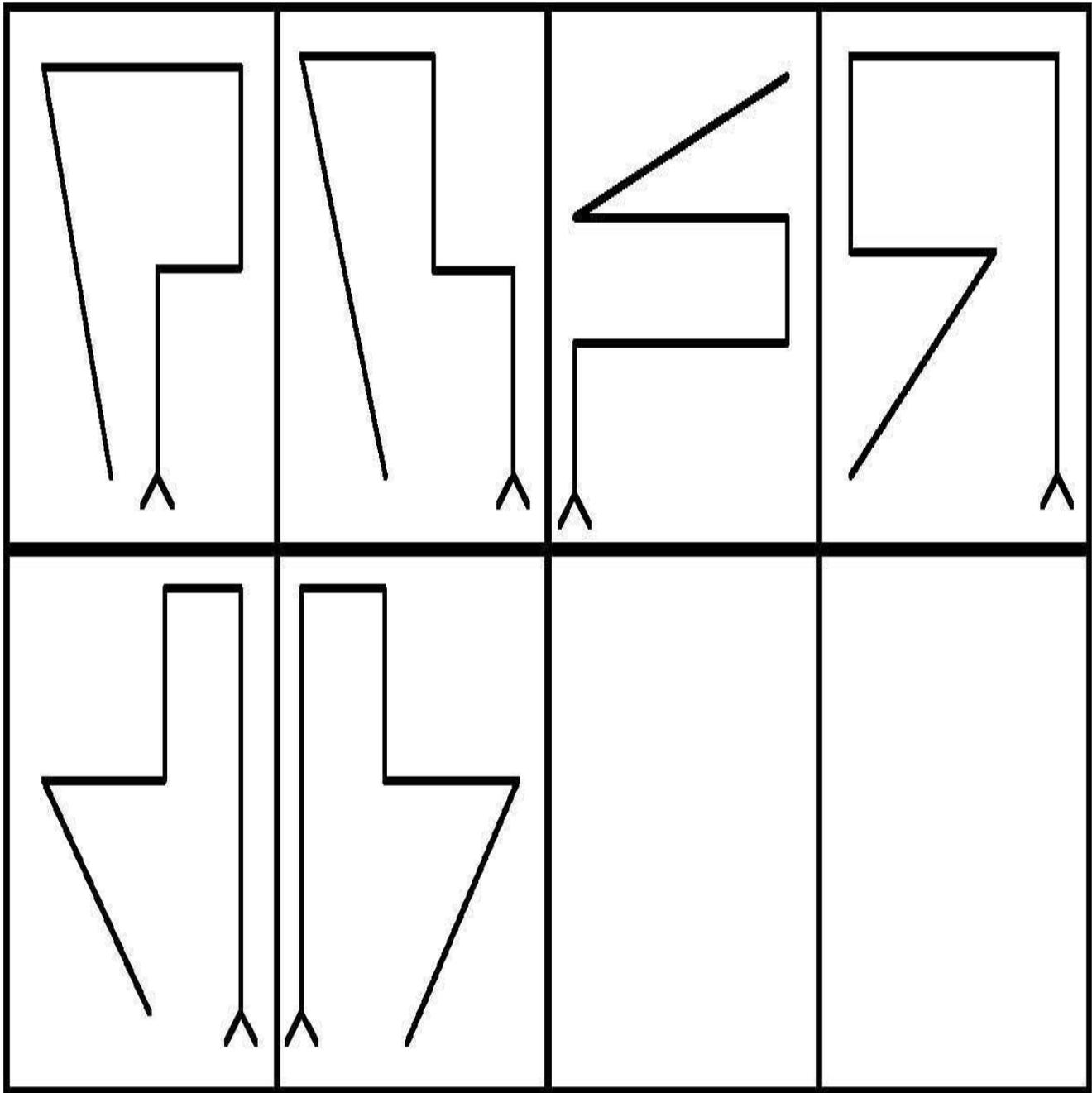
### Formas das pistas no IGP- 3

Os desenhos das pistas são exemplos e também podem ser feitas em imagem inversa.



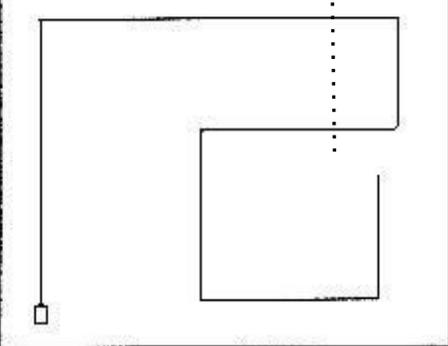
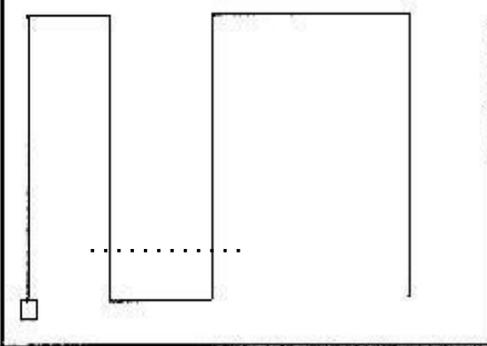
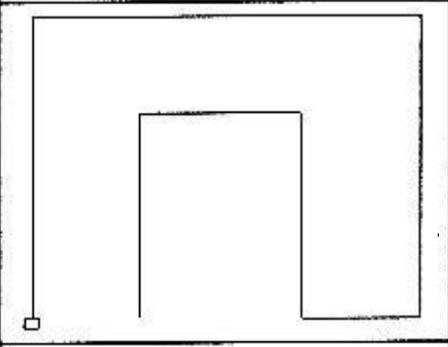
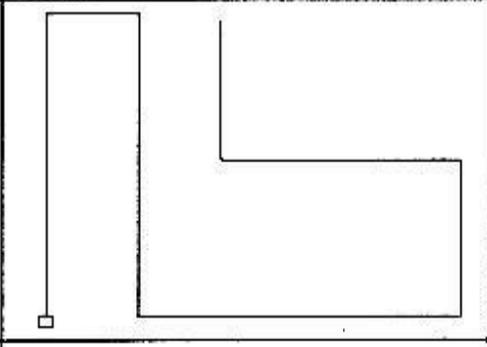
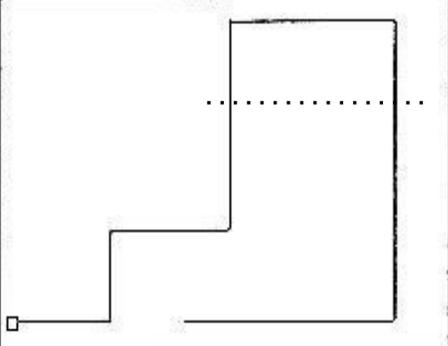
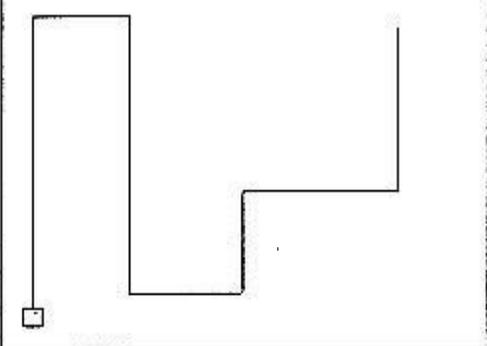
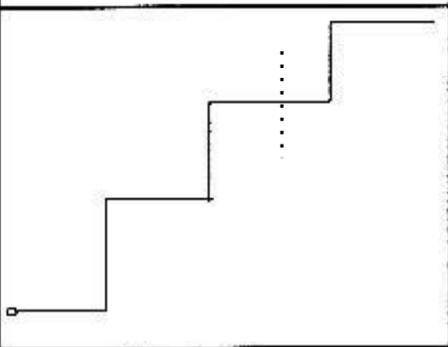
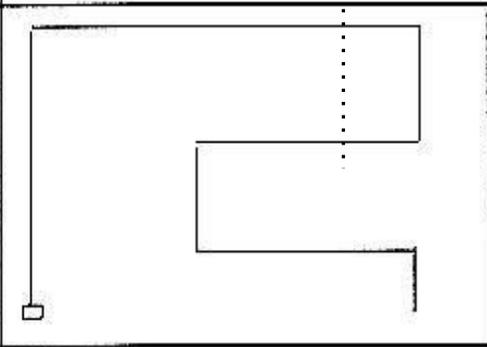
**IFH-V**

Traçados possíveis para o IFH-V

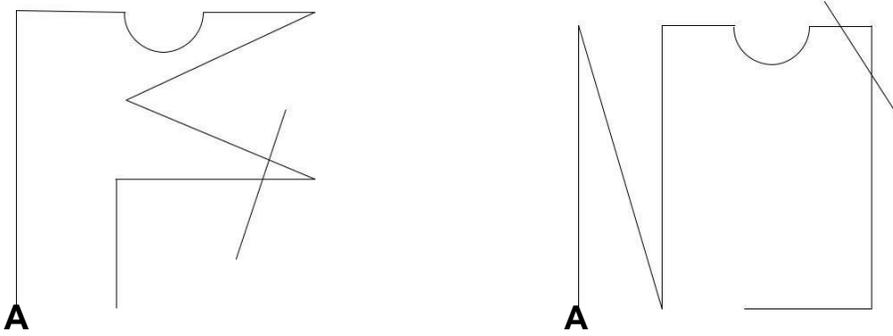
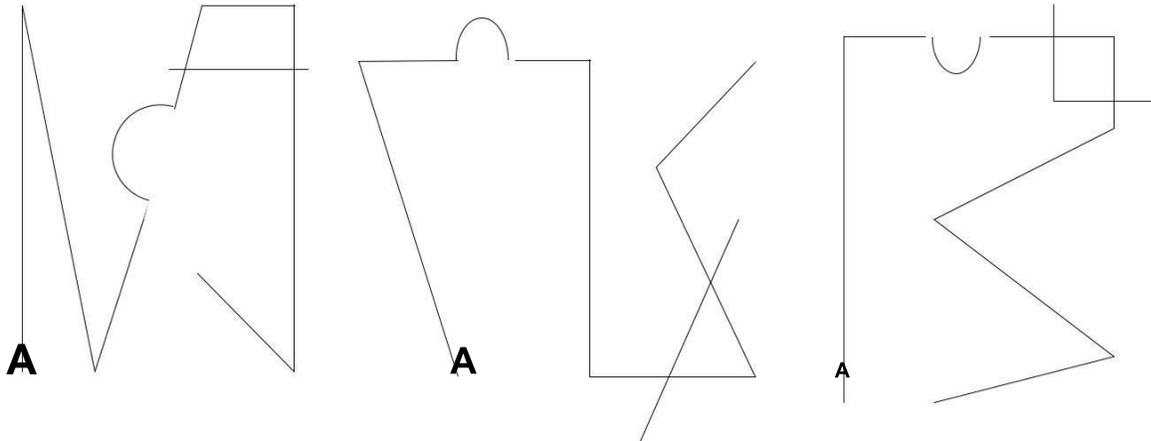
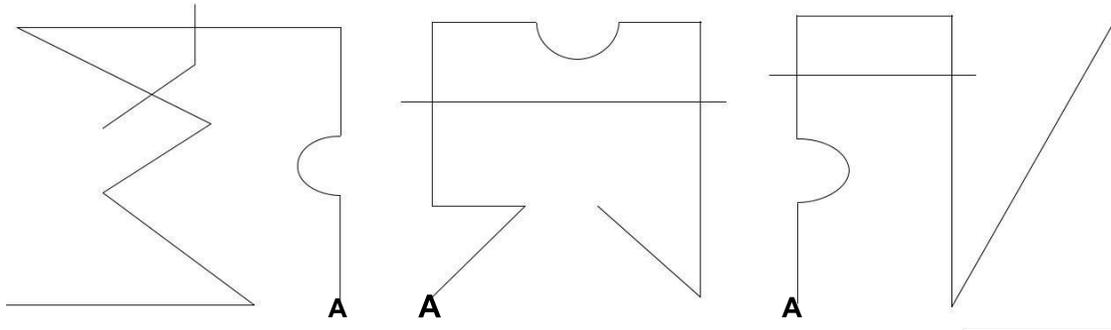


FH-1

**Fährtenformen nach der FH**  
(nicht maßstabsgerecht)

**IFH-2 e IGP-FH**  
Traçados possíveis

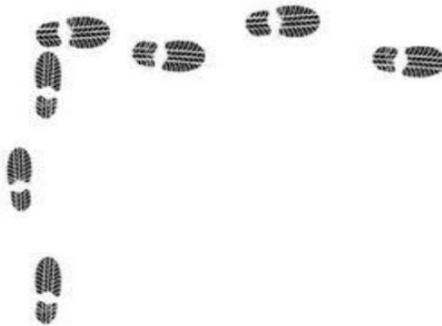


Ângulo à direita

Ângulo à esquerda

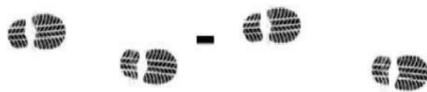
Right Corner

Left Corner



Colocação do objecto

modo alternativo de colocar o objecto



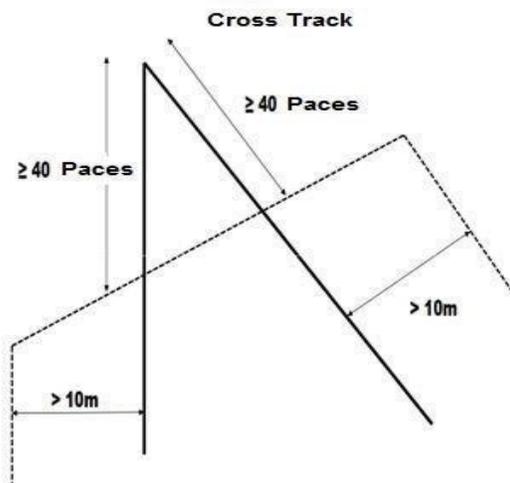
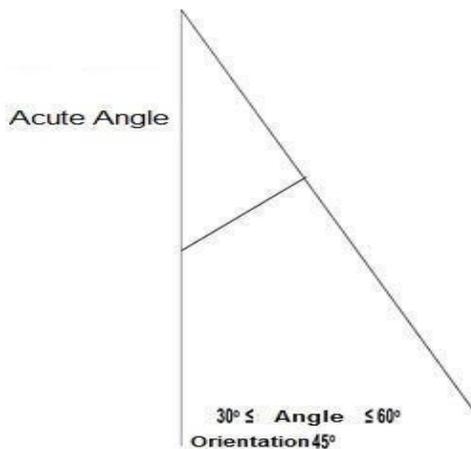
Ângulo fechado à direita

Ângulo fechado à esquerda



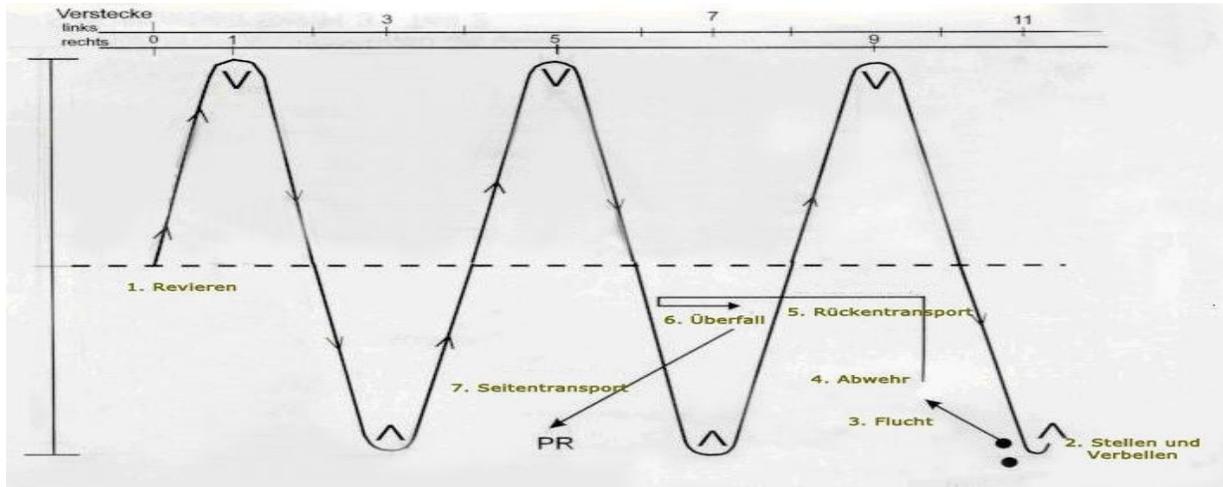
Ângulo fechado

Rasto falso

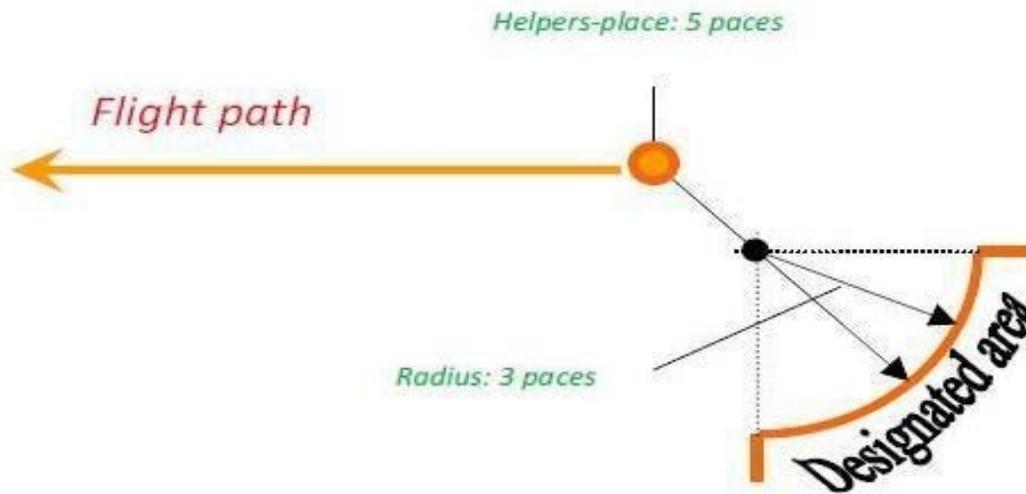


### Informação adicional para o IGP (Regulamentos Internacionais para Cães de Utilidade)

#### Busca do Figurante

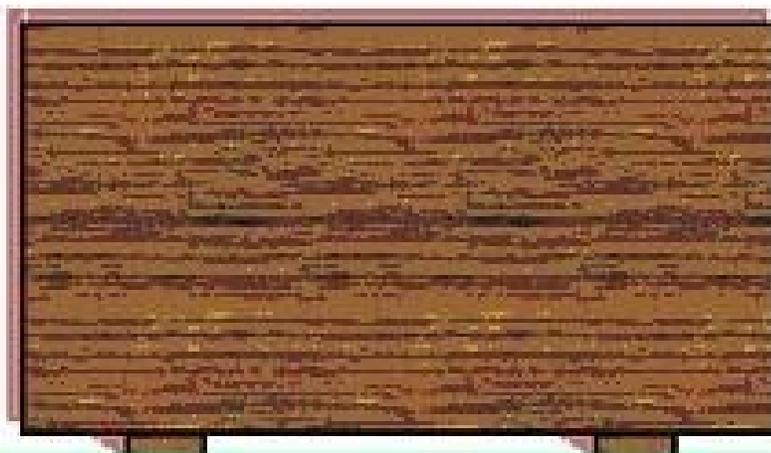


#### Configuração para a Prevenção da Fuga



Salto

150 cm



100 cm

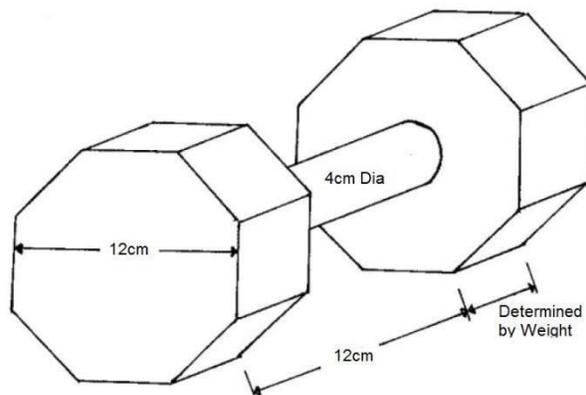
Paliçada

<p><b>Schrägwand</b></p> <p>Vorderansicht          Höhe 180 cm          Breite 150 cm</p> <p>Seitenansicht          Seitenlänge je 191 cm          Steigleisten 24 x 48</p>	<p>A paliçada consiste em 2 lados unidos no topo e devem ter 150 cm de largura e 191 cm de altura. Na parte de baixo ambos os lados ficam afastados de modo a haver uma altura máxima de 180 cm. Toda a área da paliçada deve estar coberta por material anti derrapante. Na parte superior de cada lado 3 barras de 24/48mm devem estar fixadas. Todos os cães devem saltar os mesmos obstáculos.</p> <p>Não é permitido efectuar saltos de teste durante a prova.</p>
---	---

**Apports**

	<b>IGP-1</b>	<b>IGP-2</b>	<b>IGP-3</b>
<b>No chão</b>	650 gr	1.000 gr	2.000 gr
<b>Salto</b>	650 gr	650 gr	650 gr
<b>Paliçada</b>	650 gr	650 gr	650 gr

**Dimensões dos Apports**



Para os exercícios de recuperação apenas os apports estão autorizados. Os apports disponibilizados pelo clube / organização devem ser utilizados por todos os participantes. Não é permitida a utilização de apports pertencentes ao condutor excepto no IBGH-2 e IBGH-3. O desenho acima apresentado do apport é meramente exemplificativa. É importante que os pesos sejam correctos e que as barras sejam feitas de madeira e que as barras estejam a pelo menos 4 cm de distância do chão.